Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

Brasília, quinta feira, 30 de julho de 1969 — Ano II — No. 112

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL BIBLIOTECA
Data: 30/2/69.



I SIMPÓSIO INDIANISTA- Promovido pela Fundação Nacional do Índio, foi instalado anteontem, no Auditório da NOVACAP, o I Simpósio Nacional do Índio, sob a presidência do Presidente da entidade, Jornalista José de Queiroz Campos, que historiou diversos aspectos dos assuntos ligados ao aborígine brasileiro e fêz uma exposição sôbre as atribuições da FUNAI. O principal objetivo do I Simpósio Indianista é harmonizar os trabalhos de pacificação dos indígenas levados a efeito pelos sertanistas da FUNAI e estabelecer convênios permitindo às fundações religiosas uma participação em tal obra. Na foto, os componentes da mesa que presidiu os trabalhos, sob a presidência do Ministro Wagner Estelita Campos

SEMINÁRIO DEBATERÁ POLÍTICA SOCIAL: DF

Reuniu-se ontem a Comissão Organizadora do Seminário sôbre Modernização da Política Social a realizar-se nesta Capital de 11 a 15 de agôsto próximo.

De acôrdo com declaração do Professor Alcino Machado Pinheiro, Coordenador Geral do encontro, além da modernização da política social, o Seminário debaterá a integração dos problemas de serviços sociais no Distrito Federal. Acrescentou que cêrca de 150 representantes de entidades federais da PDF e particulares tomarão parte no Seminário, cuja comissão de honra será presidida pela Primeira Dama do país, D. Iolanda Costa e Silva.

CASAS DE ACAMPAMENTOS TÊM DATA PARA EXTINCÃO

Todos aquêles que possuam imóvel residencial definitivo no Plano Pilôto e cidades-satélites deverão desocupar as casas de acampamento que eventualmente ocupem, até dia 15 de agôsto próximo.

A NOVACAP voltou a advertir que os faltosos estarão sujeitos à ação judicial e às medidas administrativas cabíveis. Recordou que àqueles que moram em acampamentos e não possuam lotes em quaisquer das cidades-satélites serão concedidas facilidades para sua aquisição. Para tanto, os interessados devem dirigir-se à Divisão de Administração de Imóveis, munidos dos seguintes documentos: declaração funcional; certidão negativa do DICS e DOI; certidão negativa da SHIS, do GT-Mutirão e da Codebrás.

DECLARAÇÃO DE RENDAS

O comprovante da declaração de rendas referente ao ano-base de 1968 deverá ser apresentado pelos funcionários da Administração Centralizada do Distrito Federal aos respectivos órgãos de pessoal a que estiverem vinculados.

A advertência está sendo feita pela Secretaria de Administração, através da Coordenação do Sistema de Pessoal, esclarecendo que a apresentação do citado documento deverá se processar até o dia 31 de agôsto próximo. O cumprimento dêsse ato é imprescindível para que o servidor continue a receber seus vencimentos, na forma da legislação vigente

PLANALTINA PROGRAMA FESTEJOS

Estão sendo concluídos os preparativos para a comemoração de mais um aniversário da cidade-satélite de Planaltina, a ocorrer no dia 19 do mês próximo. Uma comissão presidida pelo Administrador Regional Sr. Edgard Martins dos Anjos elabora o programa de festejos, dando ênfase especial à participação da população em tôdas as solenidades e, em princípio, se admite à presença do Prefeito Wadjô Gomide, na qualidade de convidado de honra.

Será empossado hoje, às 15 horas, no cargo de Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal o coronel Emygdio de Paula, recentemente nomeado em substituição ao Coronel Alzir Nunes Gay, que reverte ao serviço ativo do Exército. A cerimônia terá lugar no gabinete do Secretário de Segurança, Coronel Jurandir Palma Cabral, no edifício do BNDE, 4o. andar.

Às 17 horas, o nôvo Comandante da PM assumirá o pôsto, no Gabinete do Comando da Corporação, no Edifício Venâncio, 7o. andar.

O Cel. Emygdio de Paula já comandou a PMDF, há cêrca de um ano.

MÁQUINAS LIMPAM RUAS DA CAPITAL

Modernas máquinas de fabricação norte-americana, idênticas às adquiridas pela SURSAN, da Guanabara, estão sendo utilizadas pela NOVACAP no serviço de desolestruçao das algrias de águas pluviais do Distrito Federal.

Na Avenida L-2/Sul estão operando sete unidades em trabalhos paralelos, enquanto uma "amolece" a sujeira, outra retira os detritos, propiciando a que a cidade possa enfrentar, sem maiores problemas, a próxima estação chuvosa.

PARTO SEM DOR TEM PALESTRA

Terão — prosseguimento, hoje às 14 horas, as aulas do 25o. Curso de "Parto sem Dor", promovido pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal. A palestra de hoje versará sôbre Respiração " e será proferida pelo Dr. Carlos Augusto Pires de Sá.

No próximo dia 4, o Dr. José Minervino dos Santos falará sôbre "Relaxamento". No dia 6, o tema será "Dilataçao", a cargo da médica Luci de Sousa. A quinta aula do curso estará a cargo do Sr. Alceu Pinheiro, que falará sôbre "Expulsão" E a sexta, no dia 18, será sob responsabilidade do Dr. Edson Pôrto, com o tema "Cuidados Higiênicos e Dietéticos do Bebê".

FALECIMENTO

Vítima de lamentável acidente automobilístico, faleceu ontem o Dr. Stênio Diniz, conceituado médico nesta Capital e pessoa muito benquista nos meios sociais de Brasília.

O Dr. Stênio Diniz, natural do Ceará, formara-se pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal de seu Estado e, após um período de estágio em vários hospitais de Fortaleza e de São Paulo, veio se fixar no Distrito Federal onde passou a integrar a Fundação Hospitalar. Como cardiologista, estava lotado no Hospital do Gama.

O Dr. Stênio Diniz era cunhado do Professor João Baptista Ponte, Chefe do Gabinete da Secretaria de Adminstração. Era solteiro e se preparava para uma viagem a Fortaleza aonde iria se casar.

O sepultamento, realizado ontem, teve a presença de numerosas pessoas, destacando-se representantes de autoridades, amigos e parentes do humanitário médico tão tràgicamente desaparecido.

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 16o. andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Braziliense" Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43.44 55 43.40 45 Assinatura anual: NCr$30,00. Brasília, Distrito Federal.

MUNDIAIS

CENTRO ESPACIAL DE HOUSTON, Texas (USIS) - Dizem os mais altos funcionários encarregados das atividades espaciais dos Estados Unidos que a missão da Apollo-11 abriu o caminho para a verdadeira exploração do sistema solar e dos mundos mais afastados.

Wernher Von Braun o construtor do foguete Saturno e Diretor do Centro de Vôos Espaciais Marshall, em Huntsville, Alabama, declarou aos jornalistas que os historiadores compararão o desembarque do homem na Lua com as primeiras formas de vida aquática na Terra.

Predisse que o desembarque lunar "assegurará" a imortalidade ao gênero humano, por isso que o homem pode "ir agora aonde quiser ir".

George Mueller, Subdiretor da Administração Nacional de Aeronáutica e Espaço (NASA) disse que "apenas uma invenção é necessária para se obter a energia de que o homem precisa para ir além do sistema solar."

"Para ir às estrêlas, pelo menos à mais próxima das estrêlas precisamos dispor de uma nova fonte de gigantesco empuxo" declarou. "Sabemos, pelo menos em princípio, qual poderia ser essa fonte de energia, e precisamos tão sòmente de uma invenção. Isto, um processo de fusão-a fusão entre o hidrogênio e o hélio -, já foi descrito, mas não inventado".

Robert Gilruth, Diretor do Centro de Astronaves Tripuladas em Houston, observou que os futuros vôos Apollo seriam ajustados para tirar vantagem das surpreendentemente pequenas quantidades de oxigênio e energia elétrica usadas pelos astronautas da Apollo-11, durante seu passeio lunar. Disse que, com quantidades adequadas de oxigênio, líquidos refrigerantes e energia elétrica, o homem poderia explorar a Lua como fizeram na Antártida os seus primitivos batedores.

Felizmente, não é preciso uma bola de cristal para vislumbrar o futuro. O programa espacial dos Estados Unidos não é secreto, as proposições se debatem abertamente, primeiro pelos engenheiros e administradores, e depois pelo Congresso dos Estados Unidos, que deve aprovar o programa e autorizar as despêsas.

As naves espaciais devem ser projetadas anos antes de estarem prontas para o vôo, e devem construir-se pelo menos alguns meses antes de cada missão.

antes de cada missão. O adestramento do astronauta para um vôo específico começa regularmente muitas semanas antes do vôo.

Assim estão estabelecidas e são amplamente conhecidas as normas iniciais a que se ajustarão as atividades dos Estados Unidos na Idade do Espaço, depois da missão da Apollo-11.

Três astronautas já estão em treinamento para uma segunda missão de desembarque na Lua, missão que será conhecida como a da Apolo-12. Essa tripulação é integrada por Charles Conrad, Jr., de 39 anos veterano das missões Gimini-5 e Gemini-11, que será o comandante da nave Apolo-12, Richard F. Gordon Jr., de 39 anos, que também participou do vôo da Gemini-11; e Alan L.Bean de 37 anos, para quem será essa a primeira aventura no espaço.

Essa missão, projetada para o mês de novembro, suplementaria as explorações iniciadas pela missão da Apolo-11, com atividades em outro lugar na Lua. Depois de duas ou três horas caminhando e trabalhando na superfície lunar, os astronautas dessa missão regressarão ao Módulo Lunar para reabastecer sua provisão de oxigênio e eletricidade e regressarão à superfície lunar para outras duas ou três horas de investigação científica.

Embora já se tenha realizado o vôo da Apollo-11, já se estejam montando em Cabo Kennedy o foguete e nave Apollo-12, e estejam chegando os equipamentos para o vôo da Apollo-13, não foram porém designados os tripulantes que participarão da viagem à Lua prevista para o início de 1970.

O vôo da Apollo-11, foi apenas a primeira de dez missões à Lua, cada vez mais amplas e complexas, as quais finalmente, conduzirão as descidas em regiões montanhosas e cheias de crateras, durante os próximos dois ou três anos, e possìvelmente a expedições à parte oculta do satélite.

(Continua).

Tóquio (SIEJ) - As Indústrias Pesadas Fuji Ltda. lançaram no mercado o "Subaru F-F 1", que é um nôvo modêlo baseado no "Subaru 1000", dotado, porém, de desempenho mais elevado, a fim de atender a procura na era da alta velocidade e longo percurso.

O nôvo auto possui um motor de quatro ciclos e quatro cilindros resfriado à água, de 1.088 c.c. e 62 HP, do tipo horizontal oposto, capaz de desenvolver um torque máximo de 8,7kg/m e uma velocidade máxima de 145 km/h.

Outra característica do nôvo modêlo é o seu sistema de radiador duplo que elimina o ventilador acessório do motor refriado à água, dando a êste um desempenho silencioso. A ausência do ventilador não causa perda de potência, contribuindo, aliás para aumento da velocidade e economia de combustível. O sistema de radiador, por outro lado, afasta o problema do superaquecimento do motor, durante a subida de aclives, ou o tráfego com os pára-choques encostados nos do veículo à frente ou à ré, de vez que um pequeno ventilador, movido pelo motor, começa a funcionar, automàticamente, tão logo a temperatura da água do radiador se eleva, e resfria o sub-radiador.

Tóquio (SIEJ) - A Sociedade Sony produziu um nôvo gravador de vídeo-fita que pode gravar e reproduzir imagens tanto coloridas como em prêto-e-branco pela simples iserção do carregador (caixa que contém a fita).

Denominado "Videocorder Colorido de Carregador", é capaz de gravar imagens de fita VTR, captadas por uma câmera de televisão colorida ou as recebidas por um receptor de TV pela simples inserção do carregador. Está apto, também a reproduzir as imagens pela ligação por cordão elétrico, ao receptor de televisão colorida da família. Tal como o EVR produzido pela CBS dos Estados Unidos, quando são realizadas as gravações de imagens, podem elas ser inseridas para reprodução, conforme acontece com a música gravada em fita.

Tóquio (SIEJ) - A Sociedade de Canon, do Japão, colocou no mercado lentes compactas e de alto desempenho, para telefotografia, que põem de lado o fato aceito de que as lentes, para êsse tipo de fotografia, são "compridas e pesadas".

Empregando cristais de fluorita o comprimento delas foi quase que reduzido à metade do das lentes convencionais para telefotografia, cuja extensão é a grosso modo igual à sua extensão focal: cêrca de 30cm para uma lente de 300 mm e cêrca de 50 cm para uma lente de 500mm

A lente de fluorita pràticamente elimina a correcão da aberração cromática - as ligeiras diferenças no ponto focal da luz, tal como vermelho, azul e amarelo, em razão da diversidade dos comprimentos de onda. As lentes convencionais possuem lentes para corrigir a aberração cromática, mas o uso de cristais de fluorita quase que elimina a correção tanto quanto se refira a esssa aberração. Destarte, a retirada das lentes corritivas torna as novas mais curtas e leves.

Tóquio (SIEJ) - Um receptor de televisão achatado, que não utiliza o tubo Braun, fêz sua estréia. E denominado um sistema "eletro-luminescência" (EL), inventado pela Companhia Elétrica Mitsubishi. Um porta-voz da emprêsa declarou que o há muito acalentado sonho de achatamento do tubo de imagem se tornara realidade.

No sistema EL, os circuitos do eletrodo são embutidos de modo entrelaçado na parte da frente e atrás do painel EL que é feito de material fluorescente e de celulose, surgindo a imagem pela aplicação da voltagem.

A tela do receptor experimental revelado pela Mitsubishi, tem 75mm por 100mm ou a equivalente à de um receptor de cinco polegadas.

Por serem a tela menos brilante que a do receptor convencional e o contraste menor, a firma em questão pretende prosseguir a pesquisa e apresentar um aparelho de 12 polegadas, na Exposição Mundial, em Osaka, em 1970.

O êxito da produção de receptores de televisão desprovidos de tubo de imagem abrirá caminho para a fabricação de aparelhos de parede que custarão menos que as unidades convencionais e estarão expostos a um número menor de desarranjos e de receptores em miniatura para uso prático (S.I.Embaixada do Japão).



FESTA DOS QUINZE ANOS - Nêlia, no dia em que completou quinze anos, aí está entre os seus pais, D. Nely Brum dos Santos e o Sr. Jorge Ferreira dos Santos. Nêlia ofereceu animada festa às suas colegas e aos amigos de seus pais, que foram levar-lhe cumprimentos

Médicos no mar

Congressos de médicos estão na ordem do dia do mundo moderno. A «União dos médicos estabelecidos na Alemanha» teve uma idéia nova: a de um Congresso de barco, durante o qual foi dada a oportunidade de observar em vários pontos costeiros da África Ocidental, através de visitas a clínicas e centros de saúde, casos de doenças em discussão. O ponto de partida da viagem foi Karlsruhe, a cidade onde anualmente tem lugar o Dia do Médico. Os temas do congresso em pleno mar recaíram sôbre as mais diversas doenças na África e sôbre questões ligadas ao estabelecimento possível de diagnósticos através de observações no laboratório.

O servidor dos Quadros do Pessoal do Distrito Federal que se ausentar do serviço por 30 dias consecutivos, será passível de demissão por abandono de cargo, de acôrdo com o artigo 207, parágrafo 1o., do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei no. 1711/52).

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

Decreto " " n.º 1049 de 29 de julho de 1969

Abre crédito suplementar no valor de NCr$ 1.823.560,00(hum milhão, oitocentos e vinte e tres mil, quinhentos e sessenta cruzeiros novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O Prefeito do Distrito Federal,

usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, item II da Lei nº 5 548, de 02 de dezembro de 1 968, art. 20, item II da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, e à vista do que consta no Processo nº 48 041/69,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de NCr$ 1.823.560,00 (hum milhão, oitocentos e vinte e tres mil, quinhentos e sessenta cruzeiros novos) na seguinte dotação orçamentária:

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
32.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
32.1.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
32.1.04 - Instituições do Distrito Federal
Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, pela anulação parcial em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias da própria Secretaria:

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.3.00 - MATERIAL DE CONSUMO

31.3.01 - Impressos	9.932,15
31.3.02 - Material de expediente	12.641,02
31.3.03 - Material de desenho	2.929,56
31.3.04 - Material de limpeza e higiene; objetos de toillete	4.046,47
31.3.06 - Peças e acessórios para máquinas e aparelhos	2.000,00
31.3.08 - Produtos farmacêuticos	306.276,80
31.3.09 - Produtos químicos para análise	50.000,00
31.3.10 - Artigos de uso clínico, cirúrgico e odontológico	70.500,00
31.3.11 - Vestuários, calçados, tecidos e acessórios	6.000,00
31.3.12 - Material elétrico e de iluminação	2.000,00
31.3.13 - Artigos domésticos	5.000,00
31.3.16 - Material e utensílios desportivos, escolares e didáticos	500,00
31.3.17 - Gêneros alimentícios	3.000,00
31.3.18 - Alimentos para animais	700,00
31.3.20 - Materiais foto-cinematográficos, heliográficos e para "Silk-Screen"	30.000,00
31.3.23 - Materiais para gravação e produção de som	1.000,00
31.3.24 - Animais para laboratório	208,00
31.3.99 - Materiais diversos	1.000,00
31.4.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
31.4.04 - Fretes e carretos	3.600,00
31.4.06 - Publicações e divulgações	3.310,00
31.4.07 - Assinatura de periódicos	9.500,00
31.4.08 - Encadernação de livros e documentos	5.000,00
31.4.16 - Locação de serviços técnicos especializados	10.000,00
31.4.17 - Reparos e conservação de bens	4.000,00
31.4.99 - Serviços diversos	75.410,00
31.5.00 - ENCARGOS DIVERSOS	
31.5.01 - Despesas de pronto pagamento	600,00
31.5.03 - Distribuição gratuita de materiais	5.000,00
31.5.11 - Bôlsas de estudo	10.000,00
40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
41.0.00 - INVESTIMENTOS	
41.2.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
41.2.01 - Máquinas para escritório	69.500,00
41.2.03 - Máquinas de tipo doméstico	65.000,00
41.2.04 - Aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e semelhantes	410.000,00
41.2.06 - Aparelhos de comunicação	65.000,00
41.2.09 - Outros aparelhos, motores e máquinas	45.000,00
41.2.10 - Máquinas e aparelhos foto-cinematográficos	45.000,00
41.2.11 - Bombas para líquidos, ar e vácuo	3.000,00
41.2.12 - Equipamentos contra incêndio	5.000,00
41.2.99 - Diversos	7.000,00
41.3.00 - MATERIAL PERMANENTE	
41.3.01 - Livros e publicações técnicas	20.000,00
41.3.02 - Móveis de escritório	59.013,00
41.3.03 - Móveis de copa, cozinha e dormitório	33.000,00
41.3.04 - Móveis de hospital, ambulatório e enfermaria	199.902,00
41.3.06 - Móveis diversos	31.000,00
41.3.07 - Instrumentos de pesagem e medição	3.000,00
41.3.08 - Instrumentos de desenho	5.991,00
41.3.14 - Insígnias e bandeiras	500,00
41.3.16 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	67.000,00
41.3.18 - Transformadores e semelhantes	4.000,00
41.3.19 - Material para escritório	15.000,00
41.3.99 - Diversos	36.500,00

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão a meta SES/035 - Manutenção das Atividades da Fundação - Hospitalar do Distrito Federal, Programa 350 - Saúde e Sanemaneto, - Subprograma 351 - Administração, e serão deduzidos das metas abaixo mencionadas, na seguinte proporção:

Programa 350 - Saúde e Saneamento
Subprograma 351 - Administração
Meta:

SES/034 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	934.060,00

Subprograma 352 - Assistência Médico-Sanitária Geral
Meta:

SES/038 - Construção e Instalação de Postos de Saúde	240.000,00

Subprograma 369 - Estudos e Pesquisas
Meta:

SES/044 - Construção e Instalação do Laboratório Central	649.500,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de julho de 1 969.
81º da República e 10º de Brasília

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário do Govêrno

DARIONE NUNES CARDOSO,
Secretário de Finanças
Interino

WILSON ELISEU SESANA
Secretário de Saúde

Decreto " " n.º 1050 de 29 de JULHO de 1969

Abre crédito suplementar no valor de NCr$ 2.350.000,00(dois milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O Prefeito do Distrito Federal,

usando das atribuições que lhe conferem o art. 5º, item II da Lei nº 5 548, de 02 de dezembro de 1 968, art. 20, item II da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, e à vista do que consta no processo nº 48 042/69,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de NCr$2.350.000,00(dois milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros novos) na seguinte dotação orçamentária:

40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
43.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
43.2.00 - AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS
43.2.03 - Entidades do Distrito Federal
Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, pela anulação parcial em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da própria Secretaria:

40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00 - INVESTIMENTOS
41.1.00 - OBRAS PÚBLICAS
41.1.05 - Construção de edifícios públicos

Art. 3º - O valor de que trata o presente Decreto integrará a meta SES/041 - Construção e Ampliação de Unidades Hospitalares, Programa 350 - Saúde e Saneamento, Subprograma 353 - Assistência Hospitalar Geral, e será deduzido das metas abaixo mencionadas, na seguinte proporção:

Programa 350 - Saúde e Saneamento
Subprograma 352 - Assistência Médico-Sanitária Geral
Meta:

SES/038 - Construção e Instalação de Postos de Saúde	500.000,00

Subprograma 354 - Assistência Especializada
Meta:

SES/042 - Construção do Centro de Orientação Psico-Pedagógica	150.000,00

Subprograma 369 - Estudos e Pesquisas
Meta:

SES/044 - Construção e Instalação do Laboratório Central	1.700.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de julho de 1 969.
81º da República e 10º de Brasília

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário do Govêrno

DARIONE NUNES CARDOSO
Secretário de Finanças
Interino

WILSON ELISEU SESANA
Secretário de Saúde

D E C R E T O DE 29 DE JULHO DE 1969.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

dispensar, a pedido, o Major R/1 ARGEU DE FREITAS, da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Serviços Gerais, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 1 969

O PREFEITO do Distrito Federal, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nº 9, de 25 de junho de 1 966, e 315, de 13 de março de 1967, e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1 966, e ainda o que consta do processo nº 9.362/69,

R E S O L V E :

reformar, "ex-officio", nos têrmos dos artigos 147, II, 149, I e 150, II e III, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 7 de março de 1 957, o Policial PM ABERLINGO NUNES FERREIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e com os proventos que fizer jus, de acôrdo com a Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1 964, e mais a diária de estilo na forma do art. 140, do mesmo diploma legal, observadas as prescrições dos artigos 101, parágrafo 3º, 94, parágrafo 6º, da Constituição do Brasil, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 29 de julho de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

JURANDYR PALMA CABRAL
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 1 969

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nº 9, de 25 de junho de 1 966, e 315, de 13 de março de 1967, e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1 966, e ainda o que consta do processo nº 45.124/68,

R E S O L V E :

reformar "ex-officio", nos têrmos dos artigos 147, item II, 149 item I e 150 item II e III, do Decreto nº 41.095, de 7 de março de 1 957, o 2º Tenente PM JORGE MODESTO DE ANDRADE, da Polícia Militar do Distrito Federal, com os proventos calculados na base do sôldo de 1º Tenente PM, conforme determinam os arts. 28, letra "d" e 31, § 1º, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, acrescidos das gratificações legais e que fizer jus, de conformidade com a Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1 964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 29 de julho de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

JURANDYR PALMA CABRAL
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 1 969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-lei nºs 9, de 25 de junho de 1 966, e 315, de 13 de março de 1 967, e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1 966, e ainda o que consta do processo nº 12 759/69,

R E S O L V E :

reformar "ex-officio", nos têrmos dos artigos 147, II, 149, I e 150, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41 095, de 7 de março de 1 957, o Coronel PM SIDNEY SANTOS BOURGUIGNON, da Polícia Militar do Distrito Federal, com os proventos calculados na base do sôldo correspondente ao pôsto por êle ocupado na ativa, acrescidos de 20% (vinte por cento) de acôrdo com o § 1º do art. 53 da Lei nº 4 902, de 16 de dezembro de 1 965, mais as gratificações a que fizer jus, observadas as prescrições dos art. 101, § 3º e 94, § 6º, da Constituição do Brasil, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, em 29 de julho de 1 969

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

JURANDYR PALMA CABRAL
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 1 969.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1 969, combinado com as cláusulas 7a. a 8a. dos Estatutos da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada,

R E S O L V E :

Nomear JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES, Técnica de Administração, nível 22, matrícula nº 4546, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo de Diretor Administrativo da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda, da Secretaria de Serviços Públicos.

Distrito Federal, 29 de julho de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

D E C R E T O DE 29 DE JULHO DE 1969.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, o Coronel R/1 LUIS SOARES DOS SANTOS NETO, do Cargo em Comissão, Símbolo 2-C, de Chefe do Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de julho de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

D E C R E T O DE 29 DE julho DE 1 969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei 3 751, de 13 de abril de 1 969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1001270/69 SEC.

R E S O L V E :

Dispensar ROBINSON DE OLIVEIRA LUZ, matrícula nº 9109, da Função em Comissão, símbolo PC-10 de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 29 de julho de 1 969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

D E C R E T O DE 29 DE julho DE 1 969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei 3 751, de 13 de abril de 1 969, e tendo em vista o Processo nº 1001270/69 SEC,

R E S O L V E :

Designar o Professor ROBINSON DE OLIVEIRA LUZ, matrícula nº 9109, para exercer a Função em Comissão, símbolo PC-6, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de julho de 1 969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO DE 29 DE julho DE 1969

O Prefeito do Distrito Federal ,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 1 012, de 16 de junho de 1969,

R E S O L V E :

I - considerar desnecessário o cargo de Ajudante de Pintor, nível 5, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada JOSÉ BEZERRA FILHO, matrícula nº 12 621, ocupante do referido cargo, a partir de 1º de agôsto de 1969.

Distrito Federal, 29 de julho de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Ronald Barcellos Silva

DECRETO DE 29 DE julho DE 1969

O Prefeito do Distrito Federal ,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 1 012, de 16 de junho de 1969,

R E S O L V E :

I - considerar desnecessário o cargo de Eletricista Operador, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada PLINIO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 12 563, ocupante do referido cargo, a partir de 1º de agôsto de 1969.

Distrito Federal, 29 de julho de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Ronald Barcellos Silva

DECRETO DE 29 DE julho DE 1969

O Prefeito do Distrito Federal ,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 1 012, de 16 de junho de 1969,

R E S O L V E :

I - considerar desnecessário o cargo de Trabalhador, nível 1, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada GILSON GERALDO ROCHA, matrícula nº 449, ocupante do referido cargo, a partir de 1º de agôsto de 1969.

Distrito Federal, 29 de julho de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Ronald Barcellos Silva

DECRETO DE 29 DE julho DE 1969

O Prefeito do Distrito Federal ,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 1 012, de 16 de junho de 1969,

R E S O L V E :

I - considerar desnecessário o cargo de Servente, nível 5, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada HERMES SOARES DE BRITO, matrícula nº 51, ocupante do referido cargo, a partir de 1º de agôsto de 1969.

Distrito Federal, 29 de julho de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Ronald Barcellos Silva

DECRETO DE 29 DE julho DE 1969

O Prefeito do Distrito Federal ,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 1 012, de 16 de junho de 1969,

R E S O L V E :

I - considerar desnecessário o cargo de Auxiliar de Portaria, nível 7-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada AYRTON HACKBARTH AZAMBUJA, matrícula nº 863, ocupante do referido cargo, a partir de 1º de agôsto de 1969.

Distrito Federal, 29 de julho de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Ronald Barcellos Silva

DECRETO DE 29 DE julho DE 1969

O Prefeito do Distrito Federal ,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 1 012, de 16 de junho de 1969,

R E S O L V E :

I - considerar desnecessário o cargo de Guarda, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada JOSÉ FERREIRA CAMPOS, matrícula nº 1 644, ocupante do referido cargo, a partir de 1º de agôsto de 1969.

Distrito Federal, 29 de julho de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Ronald Barcellos Silva

DECRETO DE 29 DE julho DE1969

O Prefeito do Distrito Federal ,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 1 012, de 16 de junho de 1969,

R E S O L V E :

I - considerar desnecessário o cargo de Guarda de Vigilância, nível 5, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada DIVINO ROSA FRANCISCO, matrícula nº 6 326, ocupante do referido cargo, a partir de 1º de agôsto de 1969.

Distrito Federal, 29 de julho de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Ronald Barcellos Silva

DECRETO DE 29 DE julho DE 1969

O Prefeito do Distrito Federal ,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 1 012, de 16 de junho de 1969,

R E S O L V E :

I - considerar desnecessário o cargo de Servente, nível 5, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada ADÉLIO PEREIRA SANTOS, matrícula nº 6 151, ocupante do referido cargo, a partir de 1º de agôsto de 1969.

Distrito Federal, 29 de julho de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Ronald Barcellos Silva

DECRETO DE 29 DE julho DE 1969

O Prefeito do Distrito Federal ,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 1 012, de 16 de junho de 1969,

R E S O L V E :

I - considerar desnecessário o cargo de Servente, nível 5, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada DILSON TÔRRES NEPOMUCENO, matrícula nº 1 755, ocupante do referido cargo, a partir de 1º de agôsto de 1969.

Distrito Federal, 29 de julho de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Ronald Barcellos Silva

DECRETO DE 29 DE julho DE 1969

O Prefeito do Distrito Federal ,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 1 012, de 16 de junho de 1969,

R E S O L V E :

I - considerar desnecessário o cargo de Guarda, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada WANDERLEY SILVEIRA, matrícula nº 633, ocupante do referido cargo, a partir de 1º de agôsto de 1969.

Distrito Federal, 29 de julho de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Ronald Barcellos Silva

DECRETO DE 29 DE julho DE 1969

O Prefeito do Distrito Federal ,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 1 012, de 16 de junho de 1969,

R E S O L V E :

I - considerar desnecessário o cargo de Guarda, nível 10-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada FLORENTINO JOSÉ DA COSTA, matrícula nº 11 702, ocupante do referido cargo, a partir de 1º de agôsto de 1969.

Distrito Federal, 29 de julho de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Ronald Barcellos Silva

DECRETO DE 29 DE julho DE 1969

O Prefeito do Distrito Federal ,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 1 012, de 16 de junho de 1969,

R E S O L V E :

I - considerar desnecessário o cargo de Servente, nível 5, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 12 255, ocupante do referido cargo, a partir de 1º de agôsto de 1969.

Distrito Federal, 29 de julho de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Ronald Barcellos Silva

DECRETO DE 29 DE julho DE 1969

O Prefeito do Distrito Federal ,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 1 012, de 16 de junho de 1969.

R E S O L V E :

I - considerar desnecessário o cargo de Motorista, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

III- colocar em disponibilidade remunerada PEDRO DIAS MORAES, matrícula nº 12 494, ocupante do referido cargo, a partir de 1º de agôsto de 1969.

Distrito Federal, 29 de julho de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Ronald Barcellos Silva

DECRETO DE 29 DE julho DE 1969

O Prefeito do Distrito Federal ,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 1 012, de 16 de junho de 1969,

R E S O L V E :

I - considerar desnecessário o cargo de Eletricista Instalador, nível 9-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada JOÃO DA SILVA FONSECA, matrícula nº 12 512, ocupante do referido cargo, a partir de 1º de agôsto de 1969.

Distrito Federal, 29 de julho de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Ronald Barcellos Silva

DECRETO DE 29 DE julho DE 1969

O Prefeito do Distrito Federal ,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 1 012, de 16 de junho de 1969,

R E S O L V E :

I - considerar desnecessário o cargo de Auxiliar de Artífice (Mecânico de Motores à Combustão), nível 5, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada JOÃO EVANGELISTA TRINDADE ABREU, matrícula nº 11 748, ocupante do referido cargo, a partir de 1º de agôsto de 1969.

Distrito Federal, 29 de julho de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Ronald Barcellos Silva

DECRETO DE 29 DE julho DE 1969

O Prefeito do Distrito Federal ,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 1 012, de 16 de junho de 1969,

R E S O L V E :

I - considerar desnecessário o cargo de Motorista, nível 10-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada AMAURI GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 12 971, ocupante do referido cargo, a partir de 1º de agôsto de 1969.

Distrito Federal, 29 de julho de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Ronald Barcellos Silva

DECRETO No. 1.047, de 28 de Julho de 1969

Aprova Convênio de natureza fiscal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 2o. do artigo 1o. do Ato Complementar no. 34, de 30 de janeiro de 1967,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aprovado o Convênio, que êste acompanha, celebrado em 3 de julho de 1969, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, pelos Secretários de Fazenda dos Estados integrantes da Região Centro-Sul.

Art. 2o. - Êste Decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, em 28 de julho de 1969 81o. da República e 10o. de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

VI CONVENIO DO RIO DE JANEIRO

OS SECRETARIOS DE FAZENDA DOS ESTADOS INTEGRANTES DA REGIÃO-GEO-ECONÔMICA CENTRO-SUL,

Considerando as ponderações do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, recomendando a ampliação de favores fiscais a gêneros de primeira necessidade;

Considerando que a carne verde, por sua influência no regime alimentar do povo brasileiro, constitui-se num dos mais importantes de tais artigos,

Acordam;

Cláusula 1a. - Os Estados signatários poderão:

a) reduzir em 15% (quinze por cento) a base de cálculo do ICM nas saídas, efetuadas pelo estabelecimento abatedor, de carne verde de bovinos, suínos, caprinos, ovinos e de coelhos, bem como de outros produtos comestíveis (miúdos) da respectiva matança;

b) isentar do ICM as saídas efetuadas por estabelecimentos varejistas, para o território do Estado, de carne verde de bovinos, suínos, caprinos, ovinos e de coelhos, bem como de outros produtos da respectiva matança;

§ 1o. - Entende-se como estabelecimento varejista, a que atende a letra "b", aquele que se dedique à venda, a retalho, das mercadorias mencionadas, diretamente a consumidor.

§ 2o. - Para os efeitos previstos, não perde a condição de varejista o estabelecimento que efetuar saídas, nas condições do parágrafo anterior, com destino a hotéis, pensões, restaurantes, hospitais e colégios.

Cláusula 2a. - A disposição da cláusula anterior terá uma duração de 4 (quatro) meses a contar da vigência dêste Convênio.

Cláusula 3a. - As disposições dêste Convênio entrarão em vigor a partir de 1o. de agôsto de 1969.

Rio de Janeiro, em 3 de julho de 1969

DISTRITO FEDERAL - Wilson Miranda

Estado do ESPÍRITO SANTO - General Adyr Maya

Estado de GOIÁS - José Ludovico de Almeida
Estado da GUANABARA - Althemar Dutra de Castilho

Estado de MATO GROSSO - Paulo Fagundes

Estado de MINAS GERAIS - Ovidio Xavier de Abreu

Estado do PARANÁ - Rubens Bailão Leite

Estado do RIO GRANDE DO SUL - Nicanor Kramer da Luz
Estado do RIO DE JANEIRO - Renato Tinoco de Faria

Estado de SANTA CATARINA - Ivan de Matos
Estado de SAO PAULO - Luiz Arrôbas Martins

DECRETO No. 1.048 DE 28 DE JULHO DE 1969

Aprova as plantas do Setor que menciona

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no item IX, do artigo 20 da Lei no. 3.751 de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32 do Decreto "N" 417, de 2 de junho de 1965,

DECRETA:

Art. 1o. - Ficam aprovados as plantas: RR-24/9, da Superquadra Sul 110 (retificação das projeções nos. 9 e 10) e PR- 58/6, da Superquadra Sul 111 (retificação das projeções nos. 1, 2 e 3 e definição das áreas destinadas a Escola Classe, Jardim de Infância, CAV, ADQ e LRS) elaboradas pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Art. 2o. - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de julho de 1969
81o. da República e 10o. de Brasília

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Secretário de Viação e Obras

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDRAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960

RESOLVE:

Designar ARIOVALDO DO AMARAL FORTES, Mestre-Mecânico de Motores a Combustão, nível 14-B, matr. no. 11096 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Simbolo FC-4, de Secretário-Executivo, da Comissão de Campanha de Incentivo à Arrecadação, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 28 de julho de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO nº 1051 de 29 de julho de 1969

Concede favor fiscal, previsto no VI Convênio do Rio de Janeiro, celebrado entre os Estados da Região Centro-Sul.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL,

no uso de suas atribuições legais e considerando a recomendação contida no VI Convênio do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 1047 de 28 de julho de 1969,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam isentas do Impôsto sôbre a Circulação de Mercadorias as saídas, para o território do Distrito Federal, de carne verde de bovinos, suinos, caprinos, ovinos e de coelhos, bem como dos produtos do respectivo abate, promovidas por estabelecimentos varejistas, no período de 1º de agôsto de 1969 a 30 de novembro de 1969.

Art. 2º - A Secretaria de Finanças baixará as normas que julgar necessárias à perfeita execução dêste Decreto.

Art. 3º - Êste Decreto entrará em vigor a 1º de agôsto de 1969, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 29 de julho de 1969;
81º da República e 10º de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DARIONE NUNES CARDOSO,
Secretário de Finanças
Interino

DESPACHOS:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE
PROCESSO Nº: 44729/69

INTERESSADO: MANOEL JOAQUIM DA SILVA

ASSUNTO Requisição (Est.do Ceará)
Senhor Prefeito:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31.12.69, tendo em vista o fato de que a SAP nada tem a opor.

Em. 28 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

AUTORIZO. Promova-se a transferência dos recursos decorrentes da presente requisição em favor da SEA.

Brasília, 29 de julho de 1969 .
WADJO DA COSTA GOMIDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE CBP
PROCESSO Nº: 44 299/69

INTERESSADO: LINA TÂMEGA PEIXOTO DEL PELOSO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
Senhor Prefeito:

A requerente LINA TÂMEGA PEIXOTO DEL PELOSO, Professôra do Ensino Médio, MG 1.02.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, solicita, através do presente processo, seja prorrogada sua permanência em Lisboa, Portugal, onde cursa o Instituto de Alta Cultura do Ministério da Educação daquele país.

A autorização, para o afastamento do país, foi-lhe concedida pelo processo nº 42.937/68, com ônus para o erário da PDF.

Desta feita, a presente prorrogação deverá processar-se sem ônus, razão por que somos pelo atendimento.

Em, 28 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACÔRDO. Autorizo.
Brasília, 29 de julho de 1969.
WADJO DA COSTA GOMIDE

PROCESSO nº - 44668/69
INTERESSADO- ISAAC BARRETO RIBEIRO
ASSUNTO:-
PROSEGUIMENTO DO PROCESSO nº24215/68-Pagamento-avaria

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Opinei, às fls. 150, pelo indeferimento do pedido de indenização amigável, face ao disposto no art. 197, § 2º, da Lei 1 711/52, que reza:

" § 2º - Tratando-se de danos causado a terceiro, responderá o funcionário perante a Fazenda Nacional, em ação regressiva, proposta depois de transitar em julgado a decisão de última instância que houver condenado a Fazenda a indenizar o terceiro prejudicado".

A Procuradoria-Geral tem admitido a indenização amigável sem que haja trânsito em julgado da decisão de última instância a que se refere a lei, apenas na hipótese em que o funcionário comparece à transação e assume de plano a responsabilidade pelo ressarcimento dos danos causados à Fazenda Pública.

Este entendimento já foi aceito pelo E. Tribunal de Contas do Distrito Federal, através de alguns processos que lhe foram encaminhados.

Vem agora o interessado pedir novamente o pagamento da indenização, amigàvelmente, sob o fundamento de que o funcionário causador do acidente responde a inquérito administrativo, encontrando-se em lugar incerto e não sabido.

Aduz, ainda, grosseiramente, que o Procurador-Geral se mostra "tão pelo referido funcionário relapso.

Zeloso [illegible] não pelo funcionário, mas da Lei, que me cumpre respeitar e determinar que se respeite. E isto tenho feito diàriamente e o farei mais uma vez, neste processo, ainda que desgoste o interessado.

Não fui eu quem fiz a Lei, mas [illegible] Soberana.

D. F. 2. 7. 39. 1 312.000 /12/66

DISTRITO FEDERAL
ÓRGAO:

Fôlhas N.º 08
Processo N.º 44.668/69
Rubrica

E ela é clara e iniludível na espécie.

Está transcrita no Parecer.

O fato do funcionário estar respondendo a inquérito administrativo, de ausentar-se do serviço, de ser revel, nada disso importa.

O que impende é que deverá dar a sua anuência à transação, para que se possa indenizar amigàvelmente.

Desde que não o faça, quer porque se negue a tanto, ou porque seja impossível consultá-lo na sua ausência, a transação não se realizará.

Por todos êstes motivos, mantenho o meu Parecer anterior e opino pelo indeferimento do pedido de pagamento amigável, formulado pelo interessado.

À superior consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PRG, 18 de julho de 1 969

JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador-Geral

DESPACHO

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

D. F. 2. 7. 39. 1 312.000 /12/66

SECRETARIA DO GOVÊRNO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1969

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

designar DARIO LUIZ DE OLIVEIRA, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 103, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Serviço de Administração, da Subprefeitura de BrazlANDIA- DA Coordenação deAdministração Regional, desta Secretaria.

Distrito Federal, 24 de julho de 1969

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário do Govêrno

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1969

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 4o. do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967, e de acôrdo com autorização do Senhor Prefeito, exarada no Processo no..... 11.160/69,

R E S O L V E:

conceder, nos têrmos da alínea "C" do artigo 2o. do referido Decreto, ao funcionário SALVADOR DE OLIVEIRA FILHO, Carpinteiro, nível 10, matrícula no. 9.307, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Subprefeitura do Núcleo Bandeirante, exercendo a função de Motorista, a gratificação mensal de NCr$60,00 (sessenta cruzeiros novos).

Distrito Federal, 24 de julho de 1969

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário do Govêrno

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1969

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no..... 47.567/69,

R E S O L V E:

dispensar, a pedido, VERA LÚCIA FIGUEIREDO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 7666, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituta eventual do ChdEfe da Seção de Análise da Execução Orçamentária, da Divisão de Orçamento da Coordenação de Planos e Recursos, desta Secretaria.

Distrito Federal, 24 de julho de 1969

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário do Govêrno

PROCESSO: 47.972/69
INTERESSADOS: José Martins de Oliveira, Escriturário, Nível 08, Matrícula no. 1.135;

José Moacir Pires, Guarda, nível 08, Matrícula no. 2.724;

Coriolano Dias de Souza Martins Filho, Atendente, Nível 09, Matrícula no. 7.470;

Francisco Ferreira de Araújo, Escrevente Datilógrafo, Nível 07, Matrícula no. 11.885.

João Batista de Paula, Escrevente Datilógrafo, Nível 07, Matrícula no. 12.353;

Francisco Machado de Faria, Escriturário, Nível 08, Matrícula no. 12.697.

Assunto: Solicitam autorização para prestação de serviços extraordinários pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 01/08/1969.

Despacho: De acôrdo. Autorizo nos têrmos propostos. Assinado: Carlos Santos Júnior - Secretário do Govêrno do DF. Em 24/07/1969.

SERGIO COSTA
Chefe da Seção do Pessoal - SEG.
Substituto

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO
SEÇAO DE PESSOAL
Processo: 001509/69
Servidor: JOSE GONÇALVES DA SILVA
Matrícula: 494
Assunto: Cancelamento salário-família.
Despacho: Concedido pelos dependentes: AGEU GONÇALVES DA SILVA, filho, e AFONSO GONÇALVES DA SILVA, filho, por ter atingido maioridade.

Processo: 001513/69
Servidor: JOSÉ JOÃO DOS SANTOS
Matrícula: 498
Assunto: Salário-Familia
Despacho: Concedido a partir de junho de 1969

Processo: 001514/69
Servidor: JUECE MONTEIRO
Matrícula: 2767
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedido a partir de junho de 1969
Processo: 001515/69
Servidor: LUIZ BATISTA
Matrícula: 2787
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedido a partir de fevereiro de 1969.

Processo: 001510/69
Servidor: ISRAEL JOSE DA SILVA
Matrícula: 7362
Assunto: Salário-Família.
Despacho: Concedido a partir de junho de 1969.

Brasília, 07 de julho de 1969

IGNEZ CARRAÇA DE ALCÂNTARA
Chefe da Seção do Pessoal da SSP.

ORDEM DE SEVIÇO No. 50/69 -C.C.

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2o. do artigo 16 do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos Permissionários abaixo relacionados, a pena de "advertência", por transgressão ao artigo 15 do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969 e à Portaria no. 12 de 23 de maio de 1969, do Secretário de Serviços Públicos.

No. da Permissão : 09
Nome do Permissionário: BENEVIDES TEIXEIRA MARINHO
Placa : 5-62-73

No. da Permissão: 199
Nome do Permissionário: JOSÉ ALVES DE GODOY
Placa: 5-67-58

No. da Permissão : 242
Nome do Permissionário: BENEDITO GOMES DE ARAUJO
Placa: 5-81-09

No. da Permissão: 360
Nome do Permissionário: RONALDO ALVES RAMOS
Placa: 5-61-87

No. da Permissão: 688
Nome do Permissionário: MARIA BARROS E SILVA
Placa: 5-81-99

No. da Permissão 751
Nome do Permissionário: JOSÉ FERNANDES DA ROCHA
Placa: 5-61-73

No. da Permissão: 752
Nome do Permissionário: SEBASTIÃO ALVES MAMEDIO
Placa: 5-60-21

No. da Permissão: 843
Nome do Permissionário: CALIXTO RODRIGUES CALIXTO
Placa : 5-65-04

No, da Permissão: 864
Nome do Permissionário: MAURO MOTTA BURLAMAQUI
Placa : 5-60-46

No. da Permissão: 929
Nome do Permissionário: ADOLFO PEREIRA SANTOS
Placa: 5-65-62

No. da Permissão: 1.209
Nome do Permissionário: MARIA DO CARMO DE LIMA NASCIMENTO
Placa : 5-86-28

No, da Permissão: 1.272
Nome do Permissionário: JACKSON DE CASTRO
Placa : 5-66-34

No. da Permissão: 1.406
Nome do Permissionário: JOAO PEREIRA LEMOS
Placa: 5-66-59

No. da Permissão: 1.408
Nome do Permissionário: EMIDIO DOS SANTOS
Placa: 5-66-58

No, da Permissão: 1.503
Nome do Permissionário: VALTENO ALVES RIBEIRO
Placa: 5-79-10

Brasília, 03 de julho de 1969

ARNALDO CORREA RABELLO
Coordenador de Concessões

Aplicar aos Permissionários abaixo relaciona-

Placa: 5-63-87

No. da Permissão: 258
Nome do Permissionário: MARIO MORECI
Placa: 5-65-4

No. da Permissão: 437
Nome do Permissionário: VITOR RAMON DE PAIVA
Placa 5-61-90

No. da Permissão: 473
Nome do Permissionário: JOSE ALVES DA PAIXAO
Placa 5-67-52

No da Permissão: 660
Nome do Permissionário: AMERICO PINHEIRO
Placa: 5-77-61

No da Permissão: 672
Nome do Permissionário: CLYCIDA DA GRAÇA SANROMA
Placa: 5-81-92

No da Permissão: 836
Nome do Permissionário: HERMENEGILDO ALVES TAVARES
Placa: 5-62-92

No da Permissão: 906
Nome do Permissionário: ILIAQUIM FERREIRA DE OLIVEIRA
Placa 5-67-12

No da Permissão: 970
Nome do Permissionário: CARMEN ROMERO DOS SANTOS
Placa 5-85-26

No. da Permissão: 1.273
Nome do Permissionário: JOSE MANOEL DE SIQUEIRA
Placa: 5-68-36

No. da Permissão: 1.404
Nome do Permissionário EVIO LYRA CAVALCANTE
Placa: 5-89-91

No. da Permissão: 1.452
Nome do Permissionário: FRANCISCO ASSIS BRANDAO
Placa: 5-67-07

No. da Permissão: 1.483
Nome do Permissionário: SAUL COMBANEZ PEREIRA
Placa: 5-89-98

No. da Permissão: 1.507
Nome do Permissionário: ANTONIO ROCHA SAMPAIO
Placa: 5-89-81

No. da Permissão: 1.546
Nome Permi

Nome do Permissionário: RENEVAL RODRIGUES
Placa: 5-79-87

Brasília, 9 de jupho de 1969

ARNALDO CORREA RABELLO
Coordenador de Concessões

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA
SCRS Quadra 508 - C.P. 1359 - Fone 42-3677

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA CEB.

Aos dez dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove, na sede da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA-CEB., realizou-se a 2a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Senhor Superintendente da Companhia Doutor EDUARDO PEREIRA CARTAXO e com a presença dos Senhores Diretores PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e HERIBERTO SILVA. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida, passou-se à apreciação dos seguintes assuntos em pauta: 1o) - Processo no. 00.941/69, referente a proposta da firma SIEMENS para recuperação do gerador no. 2 da Usina do Paranoá. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator, decide pelo encaminhamento ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa de concorrência, uma vez que se trata de recuperação a ser feita pelo próprio fabricante do equipamento, a exemplo do que já ocorreu em maio de 1967". Relator: Diretor Paulo Victor Rada de Rezende. 2o.) - Proposta de tabela para os empregos permanentes e temporários e de gratificações da CEB. DECISÃO: "A Diretoria, tendo em vista a explanação do Senhor Presidente, acêrca das particularidades dos quadros permanentes e temporário, especialmente quanto ao preenchimento de vagas em ambos os quadros; quanto ao vulto das despesas decorrentes e quanto aos meios disponiveis para cobertura dessas e de outras despesas, particularmente as resultantes do programa de obras da Companhia, opina pelo encaminhamento ao Egrégio Conselho de Administração para aprovação e posterior envio à Prefeitura do Distrito Federal para homologação. "Relator: Superintendente Eduardo Pereira Cartaxo. 3o) - Diárias de viagem. DECISÃO: "A Diretoria, em vista da exposição do relator, opina pelo encaminhamento ao Egrégio Conselho de Administração para aprovação dos valôres própostos". Relator: Diretor Heriberto Silva. 4o.)- Assuntos Diversos: a) - Senhor Presidente abordou assunto relativo a solicitação de energia para atendimento provisório, no Núcleo Bandeirante, tendo a Diretoria concluido pelo atendimento em linhas provisórias construidas com material recuperado e mão de obra das Turmas de Manutenção. b) - Senhor Presidente expos solicitação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico BNDE., no sentido da aplicação de saldo credor que teria com a CEB, decorrente do pagamento em excesso pela ligação dos blocos 1, 2, 3 e 4 da SQS-407, na amortização de débitos pelo fornecimento de energia elétrica ao prédio do BNDE, tendo a Diretoria, após minucioso exame, constatado que houve lápso no faturamento, que não incluiu a rêde de dutos construida para alimentar os referidos blocos, e decidido pelo encaminhamento de expediente ao BNDE esclarecendo o fato e concordando que a diferença porventura ainda existente depois disso lhe seja creditada. c) - Senhor Presidente abordou assunto relativo à admissão da NOVACAP como acionista da CEB, com a subscrição do capital a ser-lhe creditado pelas obras executadas após o levantamento fisico-financeiro do então D.F.L., tendo a Diretoria decidido aguardar a ocasião do aumento de capital da C.E.B., quando colocará o assunto em têrmos oficiais. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão da qual, para constar, eu, RUBENS MESQUITA, Secretario lavrei a presente ata, que vai subscrita por mim e assinada pelos Senhores Diretores presente.

EDUARDO PEREIRA CARTAXO

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

HERIBERTO SILVA

ATA DA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB.

Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove, na sede da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB., realizou-se a 4a. sessão do Conselho de Administração sob a Presidência do Superintente da Companhia, Doutor EDUARDO PEREIRA CARTAXO e com a presença dos Senhores Conselheiros AGNELO PAZ SOBREIRA, ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA e ANTONIO RAMOS MACHADO, efetivos e também do 1o. Suplente, Conselheiro CIRO MACHADO DO ESPÍRITO SANTO, relator da matéria a ser apreciada nesta reunião

estando ausente justificadamente o Conselheiro EXPEDICTO QUINTAS. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida, passou-se à apreciação do seguinte assunto em pauta: 1o.) - Processo no. DFL/NOVACAP 01.061/69 - Proposta de tabelas para os empregos e gratificações de pessoal da C.E.B. DECISÃO: "Face à exposição do Senhor Presidente e aos estudos apresentados pelo relator da matéria, o Conselho aprova por unanimidade a Tabela Única de Empregos, bem como a Tabela de Gratificações de Função da C.E.B., propostas pela Diretoria, determinando seu encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, para homologação Relator: Conselheiro Ciro Machado do Espírito Santo. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, eu RUBENS MESQUITA, Secretário, lavrei a presente ata, que vai subscrita por mim e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

EDUARDO PEREIRA CARTAXO

ANTONIO RAMOS MACHADO

CIRO MACHADO DO ESPIRITO SANTO

AGNELO PAZ SOBREIRA

ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

Aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove, na sede da COMPANHIA DE EDLETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, realizou-se a 4a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Superintendente da Companhia, Doutor EDUARDO PEREIRA CARTAXO e com a presença dos Senhores Diretores PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e HERIBERTO SILVA. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida, passou-se à apreciação dos seguintes assuntos em pauta: 1o.) Proposta de tabelas para os emprêgos e gratificações do pessoal da CEB. Tendo em vista a solicitação do Egrégio Conselho de Administração, no sentido de lhe serem fornecidos subsídios mais amplos para um exame adequado da matéria, o Senhor Presidente apresentou um estudo complementar sôbre o assunto, fornecendo os elementos solicitados e sugerindo a eliminação da tabela de empregos temporários. DECISÃO: "A Diretoria, julga satisfatório o estudo apresentado, opinando pelo seu encaminhamento à apreciação do Egrégio Conselho de Administração". Relator: Superintendente Eduardo Pereira Cartaxo. 2o.) Assuntos Gerais: Senhor Diretor Heriberto Silva abordou assunto relativo à energia elétrica fornecida pela CEB às cidades goianas de Formosa e Luziânia, sem medição, onde a distribuição esta a cargo das Centrais Elétrica de Goiás S/A, que a fatura aos seus consumidores locais. A Diretoria decidiu que oportunamente sejam instalados registradores nas subestações daquelas cidades para medir a energia fornecida e consequentemente ser feito acêrto de contas com aquela empresa. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, eu, RUBENS MESQUITA, Secretário, lavrei a presente ata, que vai subscrita por mim e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

EDUARDO PEREIRA CARTAXO
Superintendente

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
Diretor

HERIBERTO SILVA
Diretor

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA -CEB.

Aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove na sede da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA-CEB realizou-se a 3a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Superintendente da Companhia Doutor EDUARDO PEREIRA CARTAXO; e com a presença dos Senhores Diretores PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e HERIBERTO SILVA. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida, foram apreciados os seguintes assuntos em pauta: 1o.) - Processo no. 00.966/69 - DFL. - Senhor Comandante do Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília solicita doação de postes. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, opina pelo encaminhamento de expediente ao interessado, esclarecendo que o material não pertence à CEB mas a Sociedade de Habitações de Interêsse Social-SHIS a quem deve ser dirigida a solicitação "Relator: Diretor Paulo Victor Rada de Rezende. 2o.) - Conversão da antiga estrutura do DFL para a atual da CEB. Após explanação do Senhor Presidente sôbre o assunto, ficou decidido que os Senhores Diretores procurarão adaptar os orgãos que lhes são vinculados às funções que terão no novo Regimento Interno e elaborarão, concomitantemente com os respectivos chefe de Departamento, relação nominal dos servidores que deverão preencher as diversas funções gratificadas, a fim de serem confrontadas e decidida a designação. 3o) - Assuntos Gerais: a) - Senhor Presidente abordou assunto relativo ao uso dos veículos da Companhia, tendo em vista seu aproveitamento mais racional e menos oneroso, ficando decidido que o Senhor Diretor Administrativo Financeiro elaborará estudo a respeito, particularizando especialmente a colocação de tacografos, recolhimento dos veiculos, centralização dos transportes, manutenção noturna das viaturas de campo e outras medidas que venham a concorrer para a racionalização dos transportes da Companhia. b) - Senhor Presidente expôs assunto inerente à emissão de ações da Companhia para ocapital já integralizado, encarregando-se o Senhor Diretor Administrativo-Financeiro de estudar a matéria, inclusive quanto à forma e a impressão das ações. c) - Senhor Presidente apresentou quadro em percentual das diversas categorias funcionais da CEB, que será levado ao conhecimento do Egrégio Conselho de Administração. d) - Senhor Diretor Administrativo-Financeiro abordou a necessidade de convocação da Assembléia-Geral para tratar de assuntos relativos ao inicio das atividades da Companhia e aos honorários da Diretoria, ficando decidido que se dê ciência ao Egrégio Conselho de Administração para inclusão de outros topicos que aquêle orgão julgar convenientes. Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada, pelo Senhor Presidente da qual para constar, eu RUBENS MESQUITA, Secretário lavrei a presente ata, que vai subscrita por mim e assinada pelos senhores Diretores presentes.

EDUARDO PEREIRA CARTAXO
PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
HERIBERTO SILVA

ATA DA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB.

Aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e nove, na sede da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA-CEB., realizou-se a 5a. sessão do Conselho de Administração, sob, a Presidência do Superintendente da Companhia, Doutor EDUARDO PEREIRA CARTAXO e com a presença dos Senhores Conselheiros AGNELO PAZ SOBREIRA, ANTONIO RAMOS MACHADO, efetivos e do 1o Suplente, Conselheiro CIRO MACHADO DO ESPIRITO SANTO, convocado em virtude da ausência justificada dos Conselheiros EXPEDICTO QUINTAS e ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA. Iniciados os trabalhos pelo Senhor Presidente, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Em sequência o Senhor Presidente, usando da palavra, fêz as seguintes COMUNICAÇOES ao Egrégio Conselho de Administração: a) - Que estão sendo mantidos entendimentos com a COTELB para utilização, pela C.E.B., do Centro de Processamento de Dados daquela Companhia que, inclusive, se encontra instalado em nossa área. b) - Que uma firma local pretende instalar na C.E.B., em caráter experimental e sem ônus para a Companhia, um pequeno computador eletrônico. c) - Que as instalações da Administração Central da Companhia estão sendo adaptadas para comportar a sua nova estrutura orgânica. d) - Que a Superintendência dirigiu solicitação à NOVACAP para que ela continua a fazer o pagamento do pessoal e o fornecimento de combustíveis às viaturas da C.E.B. para posterior acêrto de contas. e) -Que a Superintendência sugeriu a Diretoria da Companhia a aquisição da área atualmente ocupada pela COTELB face à iminente mudança desta para sua sede definitiva e a impossibilidade da construção imediata de nossa sede. f) - Que estão sendo mantidos entendimentos com firmas de São Paulo para elaboração de estudos, visando a controlar nossas rêdes por meio de computador. g) - Que serão aceitos cheques comuns, não visados e preferentemente nominais para pagamento de contas de energia elétrica, após instrução que será baixada, normalizando o assunto. Nada mais havendo a tratar, e com um voto de louvor do Conselheiro Ciro Machado do Espírito Santo à tendência de computação dos serviços da Companhia, infundida pela Diretoria, foi a sessão encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, eu RUBENS MESQUITA, Secretário, lavrei a presente ata, que vai subscrita por mim e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

EDUARDO PEREIRA CARTAXO

AGNELO PAZ SOBREIRA

ANTONIO RAMOS MACHADO

CIRO MACHADO DO ESPIRITO SANTO

ATA DA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA -CEB.

Aos oito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e nove, na sede da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB., realizou-se a 5a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Superintendente da Companhia Doutor EDUARDO PEREIRA CARTAXO, e com a presença dos Senhores Diretores PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e HERIBERTO SILVA. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida passou-se à apreciação dos seguintes assuntos em pauta: 1o.) - COMUNICAÇÕES GERAIS - a) - Senhor Presidente expôs assunto relativo a entendimentos que estão sendo mantidos com a COTELB para utilização pela C.E.B. do Centro de Processamento de Dados daquela emprêsa, que se encontra instalado em nossa área . b) - Senhor Presidente comunicou aos Senhores Diretores a intenção de uma firma local, de instalar na C.E.B. um pequeno computador eletrônico em caráter de experiência e sem ônus para a Companhia. c) - Senhor Presidente abordou assunto referente à adequação das instalações da administração central da Companhia à sua nova estrutura orgânica, que se consumará mediante projeto racional e objetivo, já elaborado, visando a atender a dinâmica dos serviços. d) - Senhor Presidente deu ciência aos Senhores diretores de solicitação dirigida à NOVACAP, no sentido de que continue a ser feito por ela o pagamento do pessoal e o fornecimento de combustiveis às viaturas da C.E.B. para posterior acêrto de contas. e) - Senhor Presidente abordou assunto inerente à mudança próximo da COTELB para sua sede definitiva, sugerindo que a C.E.B. se proponha a adquirir a área atualmente ocupada por aquela Companhia tendo em vista a exiguidade de nossas instalações e a impossibilidade da construção pelo menos por enquanto, de nossa sede definitiva, tendo-se decidido que seja feita uma exposição ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, relacionando as áreas de interêsse da Companhia. f) - Senhor Presidente expôs entendimentos que estão sendo mantidos com firmas de São Paulo para elaboração de estudos para o contrôle de nossas redes através de computador. g) - Senhor Diretor Heriberto Silva, subsmeteu à apreciação da Diretoria sugestão no sentido de que se aceitem cheques comuns, não visados e preferentemente nominais para pagamento de contas de energia elétrica, tendo a Diretoria recomendado que se baixe instrução a respeito. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, eu, RUBENS MESQUITA, Secretário, lavrei a presente ata, que vai subscrita por mim e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

EDUARDO PEREIRA CARTAXO

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

HERIBERTO SILVA

ATA DA 100a. (CENTÉSIMA) REUNIAO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA - TCB-REALIZADA A 03.06.69.

Aos 03 (três) dias do mes de junho de 1969 (mil novecentos e sessenta e nove), às 15,00h (quinze horas), nesta cidade de Brasília, no Setor de Garagens Oficiais, na sede da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - reuniu-se, na sala da Superintendencia, a maioria dos membros da Diretoria da aludida Sociedade, composta dos Srs. Dr. João Lincoln de Lara, Diretor Técnico, Superintendente substituto e Paulo Ferro Costa, responsável pela Diretoria Administrativa, e assessorada pelo Chefe do Serviço Jurídico, Dr. Amaury Ubirajara da Silva Ramos, a fim de resolver os assuntos de sua competência, de acôrdo com a pauta organizada. Após os exames devidos, resolveu a Diretoria: 1) no processo 13.97/69, que trata da compra, realizada em caráter de urgência, de materiais para a Divisão de Manutenção e Recuperação, no total de NCr$ 737,50 (stecentos e trinta e sete cruzeiros novos e cinquenta centavos), homologar a despesa feita e autorizar o pagamento aos fornecedores; 2) no processo 1954/69, atinente à compra, em caráter de urgência, de materiais, no total de NCr$ 5.132,79 (cinco

mil, cento e trinta e dois cruzeiros novos e setenta e nove centavos), feita para a Divisão de Manutenção e Recuperação, homologar a depesa e autorizar o pagamento aos fornecedores; 3) no process 2012/69, homologar a despesa feita com a compra de materiais, no total de NCr$ 1.767,11 (mil, setecentos e sessenta e sete crizeiros novos e onze centavos), em caráter de urgência, para a Divisão de Manutenção e Recuperação, e autorizar o pagamento à ficma Wagner & Cia. - Distribuidora de Peças e Veículos, de conformidade com os nos. 3., 3.1, 3.1.1, e 3.1.2 da instrução no. 25/68-TCB; 4) no processo 2039/69, referente á compra, realizada em caráter de urgência, de materiais para a Divisão de Manutenção e Recuperação, no total de NCr$ 1.469,20 (mil, quatrocentos e sesenta e nove cruzeiros novos e vinte centavos), homologar a despesa feita e autorizar o pagamento aos fornecedores (instruçao 25/68-TCB); 5) no processo 2067/69, que tratar da compra realizada em caráter de urgência, de materiais para a Divisão de Manutenção e Recuperação, no total de NCr$... 6.190,81 (seis mil, cento e noventa cruzeiros novos e oitenta e um centavos), homologar a despesa feita e autorizar o pagamento aos fornecedores; 6) no processo 2083/69 atinente à compra, realizada em caráter de urgência, no total de NCr$ 1.742,48 (mil, setecentos e quarenta e dois cruzeiros novos e quarenta e oito centavos), de materiais para a Divisão de Manutenção e Recuperação homologar a despesa feita e autorizar o pagamento aos fornecedores; 7) no processo 2103/69, respeitante à compra de materiais, realizada em caráter de urgência, para a Divisão de Manutenção e Recuperação, no total de NCr$ 2.320,57 (dois mil, trezentos e vinte cruzeiros novos e cinquenta e sete centavos), homologar a despesa feita e autorizar o pagamento aos fornecedores; 8) no processo 2117/69, homologar a despesa feita com a compra de materiais, em caráter de urgência, para a Divisão de Manutenção e Recuperação, no total de NCr$ 6.310,75 I(seis mil, trezentos e dez cruzeiros novos e setenta e cinco centavos), e autorizar o pagamento aos fornecedores; 9) no processo 2168/69, que trata da compra, realizada em caráter de urgência, de materiais para a Divisão de Manuteção e Recuperação, no total de NCr$..... 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta cruzeiros novos), de conformidade com os nos. 3., 3.1, 3.1.1 e 3.1.2, da instrução no. 25/68-TCB, homologar a despesa feita e autorizar o pagamento à firma Wagner & Cia - Distribuidora de Peças e Veículos; 10) no processo 2196/69, atinente à compra, realizada em caráter de urgência, de materiais para a Divisão de Manutenção e Recuperação, no total de NCr$ 3.178,87 (três mil, cento e setenta e oito cruzeiros novos e oitenta e sete centavos), homologar a despesa feita e autorizar o pagamento aos fornecedores; 11) no processo... 1968/69 que trata da comemoração do 8o. aniversário da TCB em que a Comissão designada para preparação dos festejos, alegando não haver bastado para ocorrer às depsesas a quantia dada, pede a liberação de NCr$ 697,53 (seiscentos e noventa e sete cruzeiros novos e cinquenta e três centavos), necessária para a satisfazer aos dispêndios, autorizar seja entregue à Comissão a importância ora pleiteada e aprovar o fornecimento da que enteriormente foi concedida. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presents ata, que subscrevo e é assinada pelos Srs. Diretores e Chefes do Serviço Jurídico da Sociedade.

Sr. PAULO FERRO COSTA

JOAO EPHIGENIO FERREIRA

JOAO LINCOLN DE LARA

Dr. AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

ATA DA 98a. (NONAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA- TCB- REALIZADA A 15.05.1969

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 1969 (mil, novecentos e sessenta e nove) às 15,00 h. (quize horas) , nesta cidade de Brasília, no Setor de Garagens Oficiais, na sede da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada -TCB - reuniu-se, na sala da Superintendência, a maioria dos membros da Diretoria da aludida Sociedade, composta dos Srs. Dr. João Lincoln de Lara, Diretor-Técnico Superintendente subsituto e Paulo Ferro Costa, responsável pela Diretoria Administrativa, e assessorada pelo Chefe do Serviço Jurídico, Dr. Amaury Ubirajara da Silva Ramos, a fim de resolver os assuntos de sua competência, de acôrdo com a pauta organizada. Após os exames devidos, resolveu a Diretoria: 1) no processo 9207/68, em que, citando avarias havidas em ônibus da TCB sob a responsabilidade do motorista José Almeida Pedrosa, o Diretor-Técnico mostra que, conquanto não caiba culpa num dos casos, no dos danos do veículo 080 a falta daquele servidor, propõe o desconto do montante das despesas, já revisto, no salário do mesmo, autorizar o desconto, em 26 (vinte e seis) prestações mensais, do total de NCr$ 782,62 (setecentos e oitenta e dois cruzeiros novos e sessenta e dois centavos) correspondente ao valor das despesas decorrentes do evento; 2) no processo 1178/69, em que Merck Brasil S/A-Produtos Farmacêuticos pede indenização pelas avarias causadas ao veículo Volkswagen sedan, chapa GO 1-74-30, de sua propriedade, pelo ônibus DF. 5-91-18, da TCB, autorizar o pagamento da quantia de NCr$ 399,21 (trezentos e noventa e nove cruzeiros novos e vinte e um centavos), correspondente a 60% (sessenta por cento) do menor orçamento apresentado, à Merck Brasil S/A, conforme seu pedido; determinar o desconto da referida quantia, em 16 (dezesseis) prestações mensais, sendo a primeira de NCr$ 24,21 (vinte e quatro cruzeiros novos e vinte e um centavos) e as demais de NCr$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros novos), no salário do motorista Edivaldo Nogueira da Silva, responsável pelo acidente, e enviar o processo ao Serviço Jurídico para elaboração do acôrdo; 3) no processo 1483/69, em que a Divisão de Contabilidade alega haver sido descontada do salário de servidores da Sociedade, na ocasião própria, a quantia de NCr$ 7.187,00 (sete mil, cento e oitenta e sete cruzeiros novos) relativa ao Empréstimo Compulsório, determinado pela Lei 4242, de 17.6.63, sem que se fizesse o correspondente recolhimento, autorizar com base no parecer do Serviço Jurídico, a devolução da referida importância aos servidores, cujos salários sofreram o desconto, devendo a Divisão de Pessoal, para isso fazer o levantamento do pessoal que tem direito à devolução e ir providenciando o pagamento, à proporção que fôr sendo requerido pelos interessados; 4) no processo 1415/69, que trata da compra, realizada em caráter de urgência de materais para a Divisão de Manutenção e Recuperação, no total de NCr$ 1.834,00 (mil, oitocentos e trinta e quatro cruzeiros novos), homologar a despesa feita e autorizar o pagamento aos fornecedores; 5) no processo 1604/69, em que Fernando Gonçalves Machado e José Eduardo Perdigão da Cunha prestam contas da quantia de NCr$ 345,27 (trezentos e quarenta e cinco cruzeiros novos e vinte e sete centavos) recebida como adiantamento para pagamento de pensão alimentícia, no mês de março de 1969, aprovar as contas apresentadas e determinar que a Divisão de Contabilidade forneça aos mencionados servidores a devida quitação; 6) no processo 1640/69, homologar a despesa feita com a compra de materiais, em caráter de urgência, para a Divisão de Manutencão e Recuperação, no total de NCr$ 4.127,08 (quatro mil, cento e vinte e sete cruzeiros novos e oito centavos), e autorizar o pagamento aos fornecedores; 7) no processo 1825/69, em que Fernando Gonçalves Machado e José Eduado Perdigão da Cunha prestam contas da quantia de NCr$ 102.81,39 (cento e dois mil duzentos e oitenta e um cruzeiros novos e trinta e nove centavos) recebida como adiantamento para pagamento do pessoal - motorista, motoristas de papa-filas, cobradores e Fôlha Suplementar - no mês de março de 1969, aprovar as contas apresentadas e determinar que a Divisão de Contabilidade forneça aos mecionados servidores a devida quitação; 8) no processo 1826/69, no qual Fernando Gonçalves Machado e José Eduardo Perdigão da Cunha prestam contas da quantia de NCr$ 110.837,78 (cento e dez mil, oitocentos e trinta e sete cruzeiros novos e setenta e oito centavos) recebida para pagamento de pessoal - Diretoria, Requisitados de outros órgãos, Administração Central, Coordenação e Fiscalização do Tráfego, Serviço Médico, Administração do Tráfego, Serviço de Vigilância e Zeladoria. Divisão de Manutenção e Recuperação; Seção de Recuperação, Seção de Recapagem, Seção de Manutenção e Seção de Administração - no mês de março de 1969, aprovar as contas apresentadas e determinar que a Divisão de Contabilidade forneça aos mencionados servidores a respectiva quitação; 9) no processo 1840/69 que trata da compra, realitotal de NCr$ 1.216,80 (mil duzentos e dezesra a Divisão de Manutenção e Recuperação, no total de NCr$ 1.216,80 (mil, duzentos e dezesseis cruzeiros novos e oitenta centavos), de conformidade com os nos. 3., 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 da instrução no. 25/68-TCB, homologar a despesa feita e autorizar o pagamento à firva Wagner & Cia. Distribuidora de Peças e Veículos; 10) no processo 2138/69, em, nos têrmos de resolução da 93a. reunião, a Comissão nomeada apresenta, para apreciação, proposta de novas Tabelas de Empregos Permanentes; Empregos em Comissão e Funções Gratificadas e de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da TCB, aprová-las e determinar o seu encaminhamento ao Sr. Secretário de Serviços Públicos, com pedido de submetê-las ao Exmo.Sr. Prefeito, pleiteando também aprová-las: 11) no processo 10163/68, em que a Diretoria Administrativa, expondo que dos 12 (doze) veículos da frota auxiliar da Sociedade, postos em licitação pública, só com referencia a 2 (dois) houve proposta de compra, que foram vendidos, autorizar o Diretor Superintendente a constituir Comissão para nova licitação pública dos veículos não vendidos; 12) no processo 8914/68, de que consta a fatura no. 2612 de 30.4.69, do Departamento de Fôrça e Luz (ora Companhia de Eletricidade de Brasília) , referente ao custo de um poste, materiais empregados e mão-de-obra usada, abalroado pela Pick-Up, de chapa DF. 5-72-85, desta Sociedade, dirigida por Antônio Luiz Braga, servidor da Emprêsa, autorizar o pagamento da fatura apresentada (NCr$ 1.301,82 - (mil, trezentos e um cruzeiros novos e oitenta e dois centavos) e determinar o desconto, em 20 prestações mensais - 1 (uma) de NCr$ 66,82 (sessenta e seis cruzeiros novos e oitenta e dois centavos) e 19 (dezenove) de NCr$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros novos) no salário daquele servidor, a partir do mês seguinte ao término do pagamento da indenização que vem efetuando; 13) no processo 2034/69, que trata da compra de material para recapagem, autorizar a realização de tomada de preços para aquisição de 15.000 (quinze mil) quilos de camelback de diversas bitolas e 5 (cinco) tambores de cola-cimento, com dispensa de caução. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que subscrevo e é assinada pelos Srs. Diretores e Chefe do Serviço Jurídico da Sociedade.

JOAO EPHIGENIO FERREIRA
JOAO LINCOLN DE LARA
PAULO FERRO COSTA
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Processo no.: 2820/69-SVO
Interessado: MARCOS MOENICH
Assunto: **Federação Brasiliense de Xadrez**, solicita permissão para afastamento do servidor.

Despacho do Senhor Secretário:

Ficam relevadas as faltas do servidor MARCOS MOENICH, no período de 02 a 15 de abril de 1969, de acôrdo com a delegação de podêres recebida através do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67.

Em, 25.06.69.

as. SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Secretário de Viação e Obras.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO DE 15 DE JULHO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art... 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 67/66 e tendo em vista o constante do processo no. 54.475.

R E S O L V E:

dispensar RAIMUNDO ALBUQUERQUE PINHO, Apontador Fiscal, nível 10. matrícula 06.582, do QPP/DF, da Função Gratificada símbolo 9-F, de Chefe do Setor de Guardas e Apontadores, do serviço Administrativo, da Divisão de Construção e Conservação, do Departamento de Viação e Obras, e , ao mesmo tempo, designa-lo para exercer a Função Gratificada símbolo 5-F, de Chefe de Seção de Conserva Urbana, do Serviço de Conservação, da Divisão de Construção e Conservação, do mesmo Departamento.

Brasília, 15 de julho de 1969.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE.
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 15 DE JULHO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 67/66 e tendo em vista o constante do processo 54,476/69.

R E S O L V E:

Dispensar ANTONIO EVANGELISTA, Apontador Fiscal, nível 10, matrícula oo378, do QPP/DF, da Função Gratificada símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Conserva Urbana, do Serviço de Conservação, da Divisão de Construção e Conservação, do Departamento de Viação e Obras, e, ao mesmo tempo designá-lo para exercer a Função Gratificadas símbolos 9-F, de Chefe de Setor de Guardas e Apontadores, do Serviço Administrativo, da Divisão da Construção e Conservação do mesmo Departamento.

Brasília, 15 de julho de 1969,

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE.
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 15 DE JULHO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa; nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, Anexo I, combinada com a Instrução de Serviço "N" no.68/66,

RESOLVE:

Designar LEOPOLDINA EUGÊNIA DE MORAIS, Advogada, matrícula 51.636, da TEPTO, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo 2-C, de Chefe da Procuradoria Jurídica.

Brasília, 15 de julho de 1969

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 15 DE JULHO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 54.925/69,

RESOLVE:

Designar JOAQUIM SEVERINO CARLOS, Desenhista, nível 12, matrícula 08. 262, do QPP/DF, para substituir o Chefe do Setor se Desenho, do Serviço de Topografia, da Divisão de Estudos e Projetos, do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 15 de julho de 1969

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 09 DE JULHO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

Reconduzir ANTÔNIO DIAS GOUVÊA, Escriturário, Nível 10-B, matrícula 07.131., à função de Chefe da Seção de Cadastro, do Escritório Imobiliário de Planaltina, da Divisão Imobiliária das Cidades-Satélites, do Departamento Econômico, da qual se encontrava afastado por fôrça de processo administrativo, desde 14.5.69, tendo em vista haver sido apurada a sua irresponsabilidade em referência aos fatos constantes dos processos 42.162, 42.872 e 43.490/69.

Brasília, 09 de julho de 1969.

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 15 DE JULHO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

Designar JOÃO ESTRÊLA FILHO, Arquiteto, matrícula 0315, da Tabela de Emprêgos do Pessoal Temporário e de Obras da SHIS, colocado à disposição desta Companhia, para substituir o Chefe do Departamento Econômico, nos seus eventuais empedimentos.

Brasília, 15 de julho de 1969.

SÍLVIO CAROS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 3 DE JULHO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

Designar HELDER SOARES DE AVILA, Apontador Fiscal, nível 8-B, matrícula 13.803, do QPP/DF, para substituir o Chefe do Escritório Imobiliário do Núcleo Bandeirante, da Divisão Imobiliária das Cidades-Satélites, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 3 de julho de 1969.

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE JULHO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:
Dispendar AMADEU CAETANO MACHADO, Caixa, nível 14, matrícula 22.710, do QPP/DF. da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Cobrança e Recebimentos, do Escritório Imobiliário do Núcleo Bandeirante, da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites, do Departamento Econômico, a partir de 17.7.69.

Brasília, 18 de julho de 1969.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 15 DE JULHO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo 54.924/69,

RESOLVE:
Designar LEVI BATISTA CARVALHO, Desenhista, Nível 14, matrícula 05.481, do QPP/DF, para substituir o Chefe do Serviço de Projetos, da Divisão de Estudos e Projetos, do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 15 de julho de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS

NÚMERO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONVENIOS EXECUTADOS ATRAVÉS DA NOVACAP E RECEBIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS -C.P.R.O.

No. 01

PROCESSO No. 33.178/69
ORGÃO CONVENENTE: DISTRITO FEDERAL-SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

FIRMA CONSTRUTORA: Construtora Elite Ltda.
OBRA: Serviços de construção do Edifício de Administração Social (Sub-Prefeitura tipo 3).

LOCALIZAÇÃO: Núcleo Bandeirante, em Brasília, Distrito Federal.
No. DE BLOCOS: 01
No. DE PAVIMENTOS: 01
PROJEÇÃO (m2) : 418,00m2
VALOR: NCr$ 81.797,56
DECISÃO: A C.P.R.O., em 07-05-69, após vistoria, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO-TRANSFERÊNCIA E ENTREGA dos Serviços acima referenciados.

Total aproximado, correspondente à essa obra e serviços, excluindo-se reajustamento. NCr$.. 81.797,56

Brasília, 27 de junho de 1969

NEWTON JACINTHO DE ALMEIDA
Presidente da C.P.R.O.

COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS

NÚMERO DE OBRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELA NOVACAP E RECEBIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS - C.P.R.O.

No. 01

PROCESSO No. 51.977/68
FIRMA CONSTRUTORA: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LIMITADA - MADEF.
OBRA: Serviços de fornecimento e instalação do equipamento destinado ao aparelhamento de 02 (dois) postos de refrigeração de leite.

LOCALIZAÇÃO: UNAÍ, Estado de Minas Gerais e JARAGUÁ, Estado de Goiás.
VALOR: NCr$ 225.288,00
DECISÃO: A C.P.R.O., em 28-03-69, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO dos Serviços acima referenciados.

No. 02

PROCESSO No. 12.419/P (NOVACAP)
FIRMA CONSTRUTORA: EMPRÊSA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A (EBE)
OBRA: Serviços de assentamento de rêdes de dutos de fibro-cimento para condutores elétricos e confecções de Caixas de passagem e inspeção.

LOCALIZAÇÃO: Plano Piloto de Brasília, Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 283.508,70
DECISÃO: A C.P.R.O., em 14-04-69, lavrou o TÊRMO DE RATIFICAÇÃO do recebimento dos serviços acima referenciados.

No. 03

PROCESSO No. 36.199/69
FIRMA CONSTRUTORA: IMPECO-BRAS IMPERMEABILIZANTES E COBERTURAS LIMITADA.
OBRAS: Serviços de Impermeabilização
LOCALIZAÇÃO: 1o. Hospital Distrital de Brasília, em Brasília, Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 22.829,90
DECISÃO: A C.P.R.O., em 22-04-69, após vistoria, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados

No. 04

PROCESSO NO. 38.710/69
FIRMA CONSTRUTORA: IMPECO-BRÁS IMPERMEABILIZANTES E COBERTURAS LIMITADA
OBRA: Serviços de impermeabilização na Escola Classe.
LOCALIZAÇÃO: Superquadra 405/6 - Asa Norte, em Brasília, Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 27.012,90
DECISÃO: A C.P.R.O., em 22-04-69, após vistoria, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 05

PROCESSO No. 20.430/68
FIRMA CONSTRUTORA: EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A (EBE)
OBRA: Serviços de construção de vinte (20) substações, tipo "X".
LOCALIZAÇÃO: Setor Residencial de Indústrias e Abastecimento, em Brasília, Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 119.743,60
DECISÃO: A C.P.R.O., em 29-04-69, lavrou o TERMO DE RATIFICAÇÃO do recebimento dos serviços acima referenciados.

No. 06
PROCESSO No. 38006/69
FIRMA CONSTRUTORA: OSMAR VASCONCELOS & CIA. LIMITADA
OBRA: Serviços de fornecimento e plantio de 5.000m2 (cinco mil metros quadrados) de grama batatais, em placas ligadas e 20.000m2 (vinte mil metros quadrados) em mudas.
LOCALIZAÇÃO: Superquadra 312/Norte, em Brasília, Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 45.750,00
DECISÃO: A C.P.R.O., em 14-05-69, após vistoria, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 07
PROCESSO No. 32.068/68
FIRMA CONSTRUTORA: IMPERGIL- IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LIMITADA
OBRA: Serviços de construção de um (01) prédio tipo DE-1, destinado ao Departamento de Força e Luz.
LOCALIZAÇÃO: Cidade-Satélite de Taguatinga, em Brasília, Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 126,607,29
DECISÃO: A C.P.R.O., em 15-05-69, lavrou o TERMO DE RATIFICAÇÃO do recebimento dos serviços acima referenciados.

No. 08
PROCESSO No. 41.021/69
FIRMA CONSTRUTORA: MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A - ENGENHARIA E COMERCIO
OBRA: Serviços de construções de 01 (hum) viaduto em concreto armado.
LOCALIZAÇÃO: Trevo de acesso ao Setor Residencial de Indústria e Abastecimento (S.R.I.A) em Brasília, Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 126.291,00
DECISÃO: A C.P.R.O., em 15-05-69, após vistoria, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 09
PROCESSO No. 90.526/69 -DAE
FIRMA CONSTRUTORA : C.C.A. - COMPANHIA DE CONSTRUTORES ASSOCIADOS
OBRA: Serviços de construção total da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, incluindo tôdas as obras civis e o fornecimento e instalação de equipamentos hidráulicos, mecânicos e elétricos.
LOCALIZAÇÃO: Cidade-Satélite de Taguatinga, em Brasília, Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 706.681.419 - Antigos
DECISÃO: A C.P.R.O., em 16-05-69, lavrou o têrmo de ratificação do recebimento dos serviços acima referenciados.

No. 10
PROCESSO No. 46.047/69
FIRMA CONSTRUTORA: COENGE S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇOES
OBRA: Serviços de pavimentação
LOCALIZAÇÃO: Setor Residencial de Indústria e Abastecimento (SRIA), em Brasília, Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 537.887,40
DECISÃO: A C.P.R.O., em 27-05-69, após vistoria, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 11
PROCESSO No. 19.622/67
FIRMA CONSTRUTORA: ECISA - ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA S/A
OBRA: Serviços de execução de rêdes de abastecimento de água potável.
LOCALIZAÇÃO: Cidade-Satélite de Taguatinga, em Brasília, Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 323.577.890 - Antigos
DECISÃO: A C.P.R.O., em 02-06-69, lavrou o TERMO DE RATIFICAÇÃO do recebimento dos serviços acima referenciados.

Total aproximado, correspondente à essas obras e serviços, excluindo-se reajustamento NCr$ 2.545.178,09

Brasília, 27 de junho de 1969

NEWTON JACINTHO DE ALMEIDA
Presidente da C.P.R.O.

Serviço de Cadastro Financeiro - Divisão do Pessoal - GUIA No. de de de

Processos informados pelo Serviço de Cadastro Financeiro e despachados pelo Senhor Chefe da Divisao do Pessoal.

Interessado: Luiz Amèrico Farias
Processo: 51.407/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Luiz Soares
Processo: 49.560/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: José Barbosa Sandoval
Processo: 52.261/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Pubpique-se e Arquive

Interessado: Benvindo de Souza

Processo: 49429/69

Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: João Roberto Moreira
Processo: 34.730/69
Assunto: Salário-Família
Despaco: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: José de Souza
Processo: 50.281/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive-

Interessado: Venceslau Martins Cardoso
Processo: 48.547/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Benedito Tomaz de Souza
Processo: 48.879/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: José Ribamar Pereira
Processo: 49.509/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Francisco Clemente Nicácio
Processo: 48.812/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Geraldo Venâncio Pereira
Processo: 48.811/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Ubaldino Pedro Vilela
Processo: 49.399/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: José Patrocinio dos Santos
Processo: 49.817/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Afonso Pereira de Almeida
Processo: 49.818/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Manoel Alves de Santana
Processo: 50.280/69
Assunto: Salario-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Francisco Tavares de Araujo
Processo: 50.191/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Otacilio Pereira dos Santos
Processo: 50.765/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Dioclecio Mendes da Silva
Processo: 5.708/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: João Ferreira da Silva
Processo: 51.145/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: José de Lima
Processo: 50.845/69
Assunto: Salário-Família Desnacho: Deferido - Despacho: Deferido-Publique-se e Arquive

Interessado: Geraldo Venâncio Pereira
Processo: no. 51141/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Jose de Arimâteia da Silva
Processo : 48.039/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interesssado: Osvaldo Galdino de Moura
Processo: 50.282/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Delmiro Pereira de Matos
Processo: 49.297/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Francisco Nogueira de Vasconcelos
Processo: 48.300/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Apoecides Rocha
Processo: 48.032/69
Assunto: Salario-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Processo: Olimpio Mendes de Araujo
Processo: 48.216/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Odilon Bonifácio da Silva
Processo: 48.633/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Francisco Pereira Filho
Processo: 48.302/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: João Batista de Souza
Processo: 47.617/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: João de Moura
Processo: 46.982/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: José Barbosa Macedo
Processo: 48.384/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Jose Gomes de Araújo

Processo: 48.215/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Aristeu Pereira da Silva
Processo: 48.539/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: João Moreira da Silva
Processo: 48.390/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Severino Francisco de Souza
Processo: 48.592/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Juarez Santana de Araujo
Processo: 51.649/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Luiz Carlos Wanderley César
Processo: 52.789/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique-se e Arquive

Interessado: Benvindo de Souza
Processo: 52.152/69

Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Henrique Evangelista Duarte
Processo: 94.153/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Jose Pedro de Oliveira
Processo: 51.713/69
Assunto : Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Catuliano Ferreira Moura
Processo: 51.688/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Gesse Pereira da Silva
Processo: 52.399/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Jair Martins da Silva
Processo: 48.732/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Icaraí José Ribeiro dos Santos
Processo: 48.612/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Jose Correia da Silva
Processo: 48.591/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Pedro Ribeiro de Souza
Processo: 48.648/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Francisco Nogueira de Vasconcelo
Processo: 48.300/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Manoel Tôrres de Jesus
Processo: 49.392/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Waldomiro Bispo dos Santos
Processo: 49.006/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Reginaldo José Leandro
Processo: 49.077/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se

Interessado: Luiz Lopes de Lima
Processo: 50.615/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Antonio João dos Santos
Processo: 51.139/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Wanir Barnabê Gomes
Processo: 48.041/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Antonio José dos Santos
Processo: 51.140/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Edson Abilio Jannuzzi
Processo: 50.697/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Joaquim Jarez de Aquini Filho
Processo: 49.216/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: José Firmino Alves
Processo: 50.926/69
Assunto: Salario-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: José Teles Barbosa
Processo: 50.925/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido: - Publique-se e Arquive

Interessado: Porfiro Francisco de Azevedo
Processo: 50.934/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido- Publique-se e Arquive

Interessado: Vicente Messias do Nascimento

Processo: 52.172/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: João Moura da Silva
Processo: 52.101/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Processo: Landulfo da Silva Carvalho
Processo: 52.170/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Domingos Gomes Pereira
Processo: 52.111/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Sebastião Escarião da Nóbrega
Processo: 52. 433/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Arcelau Soares de Oliveira
Processo: 51.632/.69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Dirceu Ribeiro Soares
Processo: 54.708/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Ineressado: Vicente de Paula Azevedo Silva
Processo: 52.014/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Raimundo de Lima
Processo: 49.390/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: José Lucas Lopes
Processo: 48.885/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Valdeci Luiz da Silva
Processo: 49.819/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Manoel Leonardo Filho
Processo: 50.439/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Francisco Pereira da Silva
Processo: 41.649/69
Assunto: Salário-Família

Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Luiz de Carvalho
Processo: 46.622/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Ademar Juvencio do Nascimento
Processo: 51.900/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquivo

Interessado: Paulo Monção
Processo: 49.115/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Jose Roberto Gonçalves Barbosa da Silva
Processo: 49.235/69
Assunto: Salario-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: José Luiz Gonzaga
Processo: 49.391/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: David Carvalho da Silva
Processo: 39.099/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Indeferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Wilson Freua
Processo: 49.118/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive

Interessado: Antonio Lúcio Bressane Barros
Processo: 50.231/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: José Mendes Gondinho
Processo: 46.357/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: José Lucas dos Santos
Processo: 50.245/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Francisco Alves de Souza
Processo: 51.809/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Francisco de Oliveira Neto
Processo: 46.914/69
Assunto: Salário-Família
Despaco: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: José Pereira Lima
Processo: 46.916/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: José Diniz Batista
Processo: 49.712/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Adonias Galvão de Almeida
Processo: 49.035/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Esperedião Bispo de Lima
Processo: 50.080/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: João Martins Dias dos Santos
Processo: 49.907/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Antonio Josimar Gusmão
Processo: 50.571/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: João Angelo de Gouveia
Processo: 46.915/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Amaral Correia Maia
Processo: 48.349/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

Interessado: Noel Valeriano Dias
Processo: 48.258/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique-se e Arquive

ORDEM DE SERVIÇO DE 22-07-69

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrucão de Servico "N" no NOVACAP 091/67, de 30 de junho de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

DISPENDAR, a partir de 28-03-63, o empregado AVENIR ALVES, Auxiliar de Administração, do Quadro de Empregados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, tendo em vista o constante do Processo no. 05476/62

Brasília, 22 de julho de 1969.

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 22-07-1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO. usando das atribuicões que lhe confere a Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP 091/67, de 30 de junho de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

DISPENDAR, a partir de 03-04-63, o empregado EURICO GUARIRABA BARBOSA, Servente, do Quadro de Empregados da Companhaa Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP tendo em vista o constante do Processo no. 05476/62,

Brasília, 22 de julho de 1969.

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 21-07-1969.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 220, § único do Estatuto dos Funcionários Públicos Civís da União e os têrmos da Portaria no.

1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

DESIGNAR CHIRLEIDE GONÇALVES DE MELO, Escretente Datilógrafo, nível 07, WANDER TRINDADE GONÇALVES, Armazenista, nível 08 e JOAO ALBERTO RAMOS, Escrevente Datilógrafo, nível 07, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes do Processo número 50.572/69-Nocacap.

Brasília, 21 de julho de 1969.

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO No. 060/69/DVO

O Engenheiro Chefe do Departamento de Viação e Obras, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64 da Superintendência da Novacap,

RESOLVE:

Aplicar ao empregado contratado ANTONIO GONÇALVES FILHO, da T.E.P.C., matrícula no. 53.602, Trabalhador, lotado neste Departamento, a PENA DE REPREENSÃO, atendendo ao despacho da chefia da Divisão de Parques e Jardins exarado na fôlha no. 06 anexa ao ofício no. 086/69/CVF.

Dê-se ciencia e cumpra-se.

Brasília, 21 de julho de 1969.

VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Dep. de Viação e Obras

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1969.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o. do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1. 965,

R E S O L V E:

designar o servidor FRANCISCO BATISTA DE ANDRADE, Fiscal de Obras, matrícula no..... 052-C, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, para substituir o Chefe do Serviço de Produção Industrial da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, durante o período de suas férias do exercício de 1969

Brasília, DF, 04 de julho de 1.969.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1969,

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do processo 22032/69 - DER-DF,
R E S O L V E:

demitir por justa causa, da Tabela de Pessoal Temporâro e de Obras do DER-DF, o servidor FRANCISCO BATISTA DA SILVA, da Função de Motorista, matrícula 893-C.

Brasília, 04 de julho de 1969.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF.

PROCURADORIA-GERAL

PARECER No. 167 -69 - 1a. SUBPROCURADORIA-GERAL

5.968/69

MANOEL IRINEU DO NASCIMENTO

Inquérito Administrativo -

Processo Administrativo. Servidor indiciado em sanções previstas em diploma legal que não lhe é aplicável.

Edital de convocação de indiciado revel em têrmos impróprios à sua finalidade.

Anulação do processo administrativo a partir do ato de instrução.

Senhor Procurador-Chefe:

RELATÓRIO

O presente processo administrativo foi instaurado na Secretaria de Segurança Pública para apurar denúncia de abandono de cargo, contra o servidor MANOEL IRINEU DO NASCIMENTO, eletricista instalador "A", matrícula no. 2.126.518.

Duas testemunhas foram ouvidas (fls. 24/25).
A instrução do feito acha-se às fls. 27. Citado por Edital (fls.29/31), não atendeu o indiciado ao chamamento. Deu-se-lhe defensor de ofício, que ofereceu as alegações de fls. 52/53. A digna Comissão, pelo relatório de fls. 55/61, conclui por estar caracterizado o alegado abandono de cargo, com o que concordou o Exmo. Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública (fls. 63). Nos têrmos do artigo 27 do Estatuto foram os autos encaminhados ao Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal cujo o Chefe de Gabinete solicitou a audiencia desta Procuradoria-Geral.

PARECER

O acusado, anteriormente, já respondera a outro processo cujo desfecho foi o arquivamento (fl. 9), tendo em vista, é o fundamento do julgamento, que "o servidor acusado não esta subordinado ao regime jurídico da Lei 4878/65 (sec).

Mesmo assim, todavia, a digna Comissão, ao instruir o presente processo (fl. 27), houve por bem indiciar o acusado como incurso nas sanções do artigo 383, VIII, do Decreto no. 59.310, de 23.09.66. que "dispõe sôbre o regime jurídico dos Funcionários Policiais Civis do Departamento Federal de Segurança Pública e da Polícia do Distrito Federal na forma prevista no artigo 72 da Lei no. 4.878 de 3 de dezembro de 1965".)5".

Ora, o acusado é funcionário público civil, integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, conforme consta do relatório da própria Comissão, à fl. 55. Está êle, portanto, sob a égide da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Caracterizado o abandono de cargo, teria o acusado de ser indiciado como incurso nas penalidades previstas pelo EStatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. Mesmo, como no caso em tela, naquelas de que trata o Decreto no. 59.310 /66 já citado.

Além disso, vem ainda o Edital de fl. 29, cujos têrmos são manifestamente impróprios à sua finalidade (fl. 29, minuta; fl 30, publicação no Boletim no. 227/68-PDF/SEP, e fl. 31v. publicação no "Correio Braziliense") eis que o aludido Edital "faz saber a todos quantos lerem que"... "foi instaurado processo administrativo para apurar o "Abandono de Cargo" atribuído ao eletricista instalador matr. no. 2.126. 518 MANOEL IRINEU DO NASCIMENTO, e como é ignorado seu paradeiro é expedido o presente Edital pelo prazo de 15 dias, de conformidade com o artigo 222 do E.F.P.C.U. (Lei no. 1.711/52". Como se vê, é antes uma comunicação de que um chamamento ou convocação.

Deve ser frisado ainda que, do processo, não consta prova de haver o Edital em questão sido publicado no Diário Oficial da União e tampouco, no órgão oficial do Distrito Federal, que não foi lembrado (fl. 28). Foi publicado no Boletim no. 227/68 da PDF/SEP (fl 30), porém é de se ver que além, da aludida improriedade do texto, a digna Comissão, por um lapso evidente, se reporta ao artigo 229 do E. F.P.C.U. quando deveria se reportar, corretamente, ao artigo 222 do Estatuto. E a publicação no D.O.U teria se referido a que dispositivo legal?

CONCLUSÃO

Diante do que foi exposto e tendo em vista defeito insanável da citação, tendo em vista ainda o fato de haver sido o servidor indiciado (fl. 27 - Instrução) em sanções previstas em diploma legal que não lhe é aplicável, e, principalmente, não desprezando a hipótese de possível exame da matéria e dos autos pelas vias judiciais, concluímos opinando pela anulação do presente feito a partir do ato de instrução (fl.27) e, consequentemente, que outro inquérito se instaure, obedecidas as formalidades legais.

E o parecer, "sub censura".

Brasília, em 26 de maio de 1969

TASSO GALVÃO DE VELLASCO
Procurador

Aprovo o parecer de fls. 69/71

À consideração do Exmo. Sr. Procurador-Geral

PRG. 04.07.69

(a) EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador-Chefe da 1a. SPRG

De acôrdo com o Parecer.
À superior consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito
PRG, 15 de julho de 1969

(a) JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador-Geral

De acôrdo.

Brasília, 21 de julho de 1969

(a) WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

PROCURADORIA-GERAL

MATRICULA: 8278
NOME: CELIO AFONSO DE ALMEIDA

HISTÓRICO
Concedo salário-familia ao servidor, pelo dependente ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA, filho, nascido em 05.07.69.
Autorizo o pagamento a partir de Julho de 1969.
PROCURADORIA -GERAL
S.A. -Seção do Pessoal e Financeiros

Daniel E. Garcia Amorelli
Chefe.

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO

TREINAMENTO ESPECIFICO PARA AGENTES DE PESSOAL, MATERIAL E TRANSPORTE

EDITAL No. 009/69 -CEST

O Centro de Seleção e Treinamento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, em cumprimento ao Decreto no. 968 de 9 abril de 1969, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, torna publicas as instruções reguladoras do Programa de Treinamento Específico para Agentes de Pessoal, Material e Transporte, do

Distrito Federal

Tempo bom, com nebulosidade variável. Temperatura estável. Máxima de ontem, 26.4; mínima, 14 graus. Umidade relativa do ar: 34 por cento.

Brasília, quarta-feira, 30 de julho de 1969

Conjunto Administrativo do Distrito Federal.

1 - DOS OBJETIVOS

1.1. - Proporcionar treinamento especializado aos Agentes, ligados aos Sistemas de Pessoal de Material e Transporte.

1.2 - Promover a integração administrativa dos órgãos Setoriais com o respectivo Orgão Central do Sistema, visando ao aproveitamento máximo dos recursos disponíveis.

1.3 -Aumentar a produtividade dos recursos humanos e materiais dos setores de pessoal transporte e material, através de um consistente programa de qualificação de pessoal

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 - O Programa se destina aos servidores que exercem atribuições de chefia, direção e assessoramento nas areas de pessoal, material e transporte em todo o Conjunto Administrativo do Distrito Federal.

3. DA INSCRIÇAO

3.1 - As inscrições estarão abertas no Centro de Seleção e Treinamento 12o. andar do Edifício Brasília, no periodo de 30 de julho a 8 de agôsto do corrente ano de 13 às 18 h.

3.2. - O candidato no ato da inscrição deverá preencher um formulário próprio fornecido pelo Centro de Seleção e Treinamento, apresentar um retrato 3 x 4 e, apresentar comprovante, fornecido pelo órgão a que esteja subordinado de que exerce suas atividades em áreas ou de pessoal, ou de material ou de transporte.

4. DA DURAÇAO

4.1 - O Programa será realizado no período de 18 de agôsto a 19 de dezembro do corrente ano, totalizando 110 (cento e dez) horas de treinamento

4.2 - As reuniões serão efetuadas no Auditório do Centro de Seleção e Treinamento Edifício Brasilia 16o. andar segundas, quartas e sextas-feiras, no período de 9 às 11 horas.

5. DO CURRICULO

5.1 - Constarão do Programa as seguintes Matérias:

5.1.1 - Para Agentes de Pessoal

a) Administração de Pessoal
b) Organização e Metodos
c) Legislação Específica
d) Noções de Direito
e) Estrutura Administrativa
f) Relações Públicas e Humanas

5.1.2 - Para Agentes de Material

a) Administração de Material
b) Legislação Específica
c) Organização e Metodos
d) Noções de Direito
e) Estrutura Administrativa
f) Relações Públicas e Relações Humanas

5.1.3 - Para Agentes de Transporte

a) Organização e Métodos
b) Legislação Específica
c) Noções de Direito
d) Relações Publicas e Relações Humanas
e) - Estrutura Administrativa

6. DAS ATIVIDADES

6.1 - As atividades do Programa terão caráter pragmático e constarão de aulas expositivas, debates orientados, pesquisas, trabalhos de grupo, visitas, trabalhos práticos e testes.

7. DA FREQUÊNCIA

7.1 - As reuniões serão consideradas como efetivo exercício do cargo, de acôrdo com o estabelecido no Decreto no. 50.830, de 22/5/61.

7.2 - Excluir-se-á do Programa o participante que exceder o limite de 20% de faltas.

8. DA AVALIAÇAO

8.1 - Cabe aos Professôres responsáveis pelo treinamento em áreas específicas, avaliar a aprendizagem e emitir conceitos quanto às atividades efetuadas pelos participantes durante o Curso.

8.2 - A avaliação dos treinamentos será feita atavés de testes de verificação de aprendizagem e conceitos emitidos pelos Professôres

8.3 - O conceito final dos participantes será emitido levando-se em consideração os seguintes aspectos:

a) - Nivel cultural compatível com o desempenho da função
b) - Senso de responsabilidade
c) - Interesse pelo exercício do cargo
d) - Capacidade de trabalho

8.4 - Consderar-se-á apto o participante que, além de satisfazer as exigências constantes na presente programação obtiver aproveitamento comprovado.

9. DAS DISPOSIÇOES GERAIS

9.1 - O Centro de Seleção e Treinamento providenciará a expedição do competente Certificado para valorização da vida funcional dos participantes que forem considerados aptos no Programa, na forma do artigo 101 - inciso II, do Decreto-Lei no. 200/67.

9.2 - Na expedição dos Certificados será obedecido o seguinte criterio:

a) - Certificado de frequência aos participantes que não obtiveram aproveitamento e tenham frequentado a 80% das aulas.
b) - Certificado de frequência com aproveitamento aos participantes que, além de satisfazerem as exigências constantes na presente programação obtiveram aproveitamento comprovado durante o Curso.

9.3 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 23 de julho de 1969

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento - Diretor

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL
CONVENIO: P.D.F./F.Z.D.F. - ASSISTENCIA MOTOMECANIZADA

CIRCULAR No. 001/69

O EXECUTOR do Convênio: PDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, comunica aos Senhores Engenheiros Agrônomos Chefes de Nucleos Rurais, Patrulhas, bem como aos Encarregados de Campo, e Postos de Atendimentos, que a partir desta data, "só será dada Assistência Motomecanizada" aos interessados que apresentarem o competente "NADA CONSTA" a ser fornecido pelo Posto Central, sito no Setor de Industria e Abastecimento, Trecho 4 - Lotes 1030 /60 -
Tal medida visa o bom andamento dos serviços de Assistencia Motomecanizada, cujos interessados não elevem o débito já existente em nossos registros.

Para nôvo atendimento o interessado poderá saldar o compromisso existente, que porventura esteja devedor, e solicitar a declaração acima citada.

Brasília, 21 de julho de 1969

CIENTE:

ADAM TEODOR MASSTALERZ
Asistente Administrativo

WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento pelo Posto _____ que _____ residente___ _____ que "NADA CONSTA" em nossos registros, cujo saldo devedor, já foi saldado, podendo o mesmo ser atendido nos serviços de Assistência Motomecanizada, em sua propriedade, sito_____ _____ -.

Brasília,

Convênio P.D.F. - F.Z.D.F.

WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

AO
POSTO_____

PDF - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
2a. DELEGACIA POLICIAL - ASA NORTE

EDITAL DE CITAÇAO, na forma abaixo:

O Dr. Washington Vargas Laboissière, Delegado de Policia, Titular da 2a. Delegacia Policial-Asa Norte, pelo presente Edital, C I T A a ANTONIO FEITOSA FERREIRA, motorista, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer na Sede da Segunda Delegacia Policial, na Asa Norte Comercial, acompanhado de seu Advogado, no prazo de três dias, a contar do presente, a fim de se ver processar até final, nas sanções do artigo 129 § 6o. do Código Penal, conforme Processo tombado no livro próprio sob o número 17/69, sob pena de revelia-Dado e passado nesta Cidade de Brasília, aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e nove. Eu, Augusto B. Neto, escrivão, que o datilografei.

DELEGADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
COORDENAÇAO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISAO DO PESSOAL

AVISO

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISAO DO PESSOAL da Prefeitura do Distrito Federal avisa aos funcionários da Administração Centralizada do Distrito Federal que deverão apresentar, aos respectivos órgãos de pessoal em que estiverem lotados até 31 de agôsto de 1969, o comprovante da declaração de rendas, ano base de 1968, para efeito de continuidade da percepção de vencimentos, na forma da legislação vigente.

Brasília, 18 de julho de 1969.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisao do Pessoal
Substituto

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20